

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 25 de janeiro de 1974

ANO VII - N° 15

Cest promove Concursos

Concursos públicos para auxiliar Técnico de Administração, Auxiliar de Administração e Almoxarife da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, serão realizados pelo Centro de Seleção e Treinamento. As inscrições estão abertas até o próximo dia 29.

Os interessados deverão se dirigir ao Ginásio de Esportes de Brasília, no Centro Desportivo Presidente Médici, das 9 às 11 e das 14h30min às 17horas.

Os candidatos deverão se apresentar munidos da Carteira de Identidade, Título de Eleitor e duas fotografias em tamanho três por quatro. Para os candidatos aos empregos de Auxiliar de Administração e Almoxarife deverá ser anexado um comprovante de estar cursando o 1º Grau; e, para o emprego de Auxiliar Técnico de Administração, é exigido um comprovante de estar cursando o 2º Grau.

Haverá provas de cultura geral para todos os candidatos, e de datilografia para os pretendentes ao emprego de Auxiliar de Administração, no dia 2 de fevereiro próximo, na sede do Cest.

Os contratos serão feitos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, variando os salários de 1.104 cruzeiros a 690 cruzeiros.

BRB encerra as inscrições ao Concurso de Escriturário

Serão encerradas hoje as inscrições para o Concurso Público para Escriturário do Banco Regional de Brasília.

As inscrições estão sendo feitas na Agência do BRB da Avenida W/3 Sul, de 8 às 11 horas.

Aos candidatos é exigida idade mínima de 18 anos e máxima de 35, além da carteira profissional, certificado de conclusão e primeiro grau ou equivalente, e certificação de quitação com o Serviço Militar. A taxa de inscrição é de 50 cruzeiros, e o salário inicial é de 1.121,00.

Os candidatos serão submetidos a provas de Português, Matemática Comercial, Contabilidade Bancária e Datilografia.

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drograria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASILIA - Do sr. Raimundo Caiado, Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SCS 312.

Velódromo de Brasília em conclusão

Encontra-se em fase final de execução os trabalhos de terraplenagem da pista do Velódromo de Brasília, que está sendo construído no Centro Desportivo Presidente Médici. As obras estão sendo executadas pela Diretoria de Urbanização da Novacap.

O Velódromo de Brasília terá uma pista de 400 metros de extensão por 6 de largura e uma inclinação máxima de 25% e mínima de 5%. Na área central serão construídas duas pistas de aeromodelismo, com 6 metros de largura cada uma.

A pista do Velódromo tem a forma de elipse, em piso de concreto com declives das extremidades para o centro da pista. A obra foi projetada pelos Arquitetos Arino Othon de Lima e Amâncio Vasconcelos.

Comissão aprova o Autódromo para Grande Prêmio Brasília

As condições apresentadas pelo Autódromo de Brasília foram consideradas excelentes pelos membros da Federação Internacional de Automobilismo (FIA) e da Comissão Esportiva Internacional, após uma visita de inspeção.

A comitiva, chefiada pelo Sr. Claude Léguesec, foi recebida no Autódromo pelo Governador Hélio Prates da Silveira, que levou os visitantes a percorrer todas as dependências daquela praça de esportes. Além dos detalhes técnicos e de segurança, chamou a atenção de todos o tempo diminuído em que foi concluída a obra.

Entre os desportistas visitantes encontravam-se o piloto francês Jean Pierre Beltoise e os Srs. Hushe Von Hasten, Presidente da Comissão Técnica da FIA; Herbert Von Schmitz, engenheiro de pistas; Bernard Picou e Borup



O governador Hélio Prates da Silveira acompanhou os membros da Federação Internacional de Automobilismo e da Comissão Esportiva Internacional, em visita ao Autódromo de Brasília

Hielson, da Comissão Esportiva; além do Assessor do Interventor da Confederação Brasileira de Automobilismo, Roberto Abranches.

Acompanhando o Governador Prates da Silveira, estavam o Secretário de Ad-

ministração e Presidente da Comissão de Inauguração do Autódromo, sr. Cid Ferreira Lopes Filho; o Diretor do DER-DF, sr. Cláudio Starling; e o Diretor do DEFER, Coronel Paulo Antunes de Souza

TCB precisa de mecânicos

Inscrições para a seleção de Mecânicos de Motores Diesel estão sendo realizadas pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. Os candidatos aprovados serão contratados pela TCB, através do Quadro de Pessoal Permanente.

Os interessados devem comparecer à TCB de 8 às 11 horas e das 14h30min às 17 horas munidos de Certificado de Reservista, Título de Eleitor e comprovante de ter no mínimo 21 anos de idade e no máximo 42.

A Empresa oferecerá aos aprovados o salário de Cr\$ 903,00, além de alojamentos para os solteiros e transporte gratuito.

Detur promove o Carnaval no Centro Desportivo

Página 2

DE-2º Grau esclarece diretores sobre os Símbolos Nacionais

Cópias da Lei referente aos símbolos nacionais estão sendo enviadas aos estabelecimentos de ensino da rede oficial pelo diretor do Departamento de Ensino de 2º Grau, Professor José Durval de Araújo Lima.

Em circular anexo às cópias, lembra o Diretor do DESG que cabe à direção e corpo docente estudar a Lei e

cuidar de sua fiel observância, e que é responsabilidade dos professores com especialidade na área de comunicação e expressão e educação moral e cívica, o ensino sobre os Símbolos Nacionais.

A circular traz, também, uma série de esclarecimento sobre o comportamento em relação ao Hino e à Bandeira Nacional.

Colônia de Férias diverte e ensina crianças na Granja das Oliveiras

Página 2

Colônia de Férias diverte e ensina crianças na Granja das Oliveiras



Duzentas crianças, amparadas pela Fundação do Serviço Social, participam da Colônia de Férias, na Granja das Oliveiras

O Governo do Distrito Federal está colaborando para o funcionamento de doze dos dezessete núcleos de Colônia de Férias de 1974, inclusive na Granja das Oliveiras. Este núcleo é integrado por crianças órfãs internas na própria Granja e do Centro de Recepção Provisória da Fundação do Serviço Social.

Ao todo são 200 crianças no Núcleo da Granja das Oliveiras na faixa etária de 2 a 12 anos, que participam de uma intensa mas repousante programação de passeios, educação física e formação moral e cívica.

Grande parte das crianças é constituída de órfãs ou com problemas no lar, por abandono dos pais ou falta de condições para manutenção dos filhos. Do total de participantes da Colônia de Férias da Granja das Oliveiras, na Estrada Taguatinga-Gama, 113 são crianças internas da Granja, 30 são internas do Centro de Recepção Provisória do Menor (atualmente na Granja Luiz Fernando, do Gama) e as demais são filhos de funcionários das duas

unidades.

Desde 14 deste mês até 9 de fevereiro próximo, estas crianças, que frequentam aulas na escola da própria Granja e em escolas-classe do Gama e Taguatinga, contam com uma programação diária para suas férias, que ajudará o seu desenvolvimento físico e mental. Os universitários do Projeto Rondon, integrantes da Operação Cruis, colaboraram com o planejamento do Núcleo e com o treinamento das

monitoras, algumas da Granja, que cuidam da distribuição de lanches, da limpeza e observação das crianças.

ATIVIDADES

Diariamente, as crianças têm a Hora Cívica, com o hasteamento da Bandeira Nacional e lições sobre os nossos vultos históricos e os símbolos nacionais. Têm ainda passeios a locais como o Jardim Zoológico, o Aeroporto, a Cenabra, o Corpo de Bombeiros, o Centro Olímpico da UnB, o Quartel de Fuzileiros Navais, o Viveiro do DPJ e a Sociedade Hípica.

Os locais de visitas são escolhidos não só tendo em vista o aspecto recreativo como cultural e educativo. As demais atividades da Colônia têm em vista também estes aspectos.

A Colônia de Férias de 1974, promoção do Comando Militar do Planalto, através da ACISO - Ação Cívica Social, e do Governo do Distrito Federal, oferece assim às crianças mantidas nas unidades de internamento da Fundação do Serviço Social a oportunidade de participar de uma série de atividades de ginástica, jogos, formação moral e cívica, cantos, tudo o que permite um desenvolvimento equilibrado das crianças nesta fase decisiva da formação de suas vidas.

A Colônia de Férias de 1974 tem como Madrinha D. Vera, de Almeida Silveira.

No próximo dia 9 de fevereiro, às 9 horas no Ginásio de Esportes, haverá a grande concentração de todos os Núcleos para o encerramento da promoção.

CINEMA

"Um minuto para rezar...um segundo para morrer". O título do filme já fornece o seu conteúdo. Policial, estrelando Robin Clarke, Richard Conte e Enrico Maria Salemo. Direção de Tomas Miliam, em exibição no Cine Cultura, às 14—16—18—20 e 22 horas. Censura 18 anos.

"Monterey Pop" Mais um musical americano feito para a juventude. Em exibição no Cine Karim, às 16 e 18 horas. Censura 10 anos.

"Condenadas pelo sexo" Direção, produção, roteiro, montagem e argumento de Ismar Porto. Filme nacional, com Marly de Fátima, Teresa Ribeiro e Pascal Guida. A história de uma ligação entre duas mulheres que pretendem refugiar-se no próprio caso sentimental mas que, surpreendidas, matam o marido de uma delas. Com esse tema, todo o desenvolvimento do filme se processa, sem nenhuma qualidade. Em exibição no Cine Karim, às 20 e 22 horas. Censura

"Um anjo mau" - Mais um filme nacional produzido e dirigido por Roberto Santos, com Adriana Prieto, Flávio Porto e Francisco Di Franco. Baseado num livro de Adonias Filho, a história tumultuada de uma jovem sempre em conflito com assuntos sexuais. Assassinato, estupro, violência, fugas permanentes, abandono, desamor... Em exibição no Cine Superama Karim, às 16—18—20 e 22 horas. Censura 18 anos.

"Aladim e a lampada maravilhosa" O Aladim, dos prodígios que acontecem nesta comédia, cuja interpretação foi confiada a Renato Aragão, que contracena com Dedé Santana, é motivo das mais controvertidas críticas cinematográficas. Em exibição no Cine Atlântida, às 16:30 18:20 - 20 e 22 horas. Censura livre.

"Os quatro picaretas". Um drama, colorido, cinemascopo, estrelando Robert Redford e George Segal. Uma produção de Hal Landers e Bobby Roberts. Dirigida por Peter Yates, baseado na novela de Donald E. Westlake. Em exibição no Cinespacial, às 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

Técnicos dos Estados vizinhos virão debater migração no DF

Técnico em Serviço Social dos Governos de Goiás, Minas Gerais e Bahia estarão reunidos com seus colegas de Brasília, nesta Capital, nos dias 5 e 6 de fevereiro próximo, para debater o problema migratório que afeta todas essas unidades da Federação.

A iniciativa do encontro partiu da Secretaria de Serviços Sociais do DF, que, há mais de um ano, vem procurando pôr em prática, uma política conjunta com as Secretarias dos Governos dos Estados vizinhos, visando a encontrar solução que possibilite o controle do problema migratório.

O objetivo da reunião, segundo o Secretário Otomar Lopes Cardoso, é fazer uma avaliação das medidas adotadas pelas quatro Unidades Federativas relativas ao problema migratório e, ao mesmo tempo - e mais importante - examinar novas estratégias de intervenção a serem adotadas em cada Estado ou na programação e implementação do plano integrado.

Durante o encontro, haverá também planejamento do cronograma de trabalho conjunto, estabelecendo-se o calendário de reuniões para o concorrente ano.

Assinalou o Secretário de Serviços Sociais que, sendo o problema migratório um fenômeno de caráter eminentemente regional e nacional, de nada adianta procurar solucioná-lo apenas em nível local. Daí a preocupação de sua Secretaria em estabelecer uma política entrosada de âmbito regional. Os caminhos do fluxo migratório que demanda Brasília passam necessariamente por Minas Gerais, Goiás e Bahia. Se houver um trabalho comum, esse fluxo poderá ser reorientado para

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL

Detur promove carnaval no Centro Desportivo

As escolas de samba, grupos de frevo e blocos carnavalescos estarão desfilando durante o carnaval, na Praça do Centro Desportivo Presidente Médici, onde o Departamento de Turismo vai concentrar toda a programação carnavalesca.

No mesmo local serão realizados, de sábado a terça-feira, batalhas de confete e bailes populares. As batalhas começarão às 18 horas e os bailes terão início logo após o encerramento dos desfiles.

O calendário do Detur marca o desfile de frevos para sábado, dia 23, das escolas de samba, para domingo; e dos blocos, para segunda-feira. Na terça-feira, dia 26, desfile de todas as agremiações carnavalescas que participaram dos espetáculos dos dias anteriores. Todos os desfiles serão iniciados às 20 horas e 30 minutos.

O julgamento dos desfiles será realizado no dia 1º de março, às 15 horas, em local que será posteriormente divulgado.

BATALHAS DE CONFETE

As promoções pré-carnavalescas.

do Detur incluem concurso de músicas e fantasias, cujas inscrições já se acham abertas, e batalhas de confete nas cidades satélites.

As batalhas terão início dia primeiro de fevereiro, às 20H30 MIN; NA QNM—16 da Ceilândia. O calendário assinala mais as seguintes batalhas: dia 2, no Gama, Praça 01 - Setor Leste; dia 3, Guará, Praça da Escola nº. 3; dia 8, Núcleo Bandeirante, Avenida Central; dia 9, Planaltina, Praça Padre Antônio Martigale; dia 10, Sobradinho, Quadra 8; dia 14 Plano Piloto/Asa Norte, SQ 404/5; dia 15, Plano Piloto/Asa Sul, SQ 415/16; dia 16, Taguatinga, em frente ao Cine Paranoá; dia 17, Brazlândia, junto à Rodoviária; dia 22, Cruzeiro, Quadra 26, no Centro Desportivo Presidente Médici.

O Detur programou, ainda, o Baile da Coroação da Rainha do Carnaval, dia 15 de fevereiro, no Brasília Palace Hotel e o Baile da Cidade, com desfile de fantasias, dia 2º, no salão azul do Hotel Nacional. Haverá ainda um baile infantil, no Centro Desportivo Presidente Médici, às 15 horas, no último dia de carnaval.

outras regiões mais carentes de mão-se-obra - como a área cortada pela Transamazônica - absorvido

pelos próprios Estados vizinhos ou menos amortecido em relação ao Distrito Federal.

Concurso para Professor da Fundação Educacional

O Centro de Seleção e Treinamento fará realizar concurso para professores de sétima e oitava séries do primeiro grau e para segundo grau da Fundação Educacional do Distrito Federal. As inscrições, já abertas, prosseguirão até o dia 8 de fevereiro, das 14 às 17h30min, na sede do Cest.

A documentação exigida será Carteira de Identidade, Título de Eleitor, quitação com o Serviço Militar, duas fotos em tamanho três por quatro, e fotocópia da habilitação legal, compreendendo um dos seguintes documentos: Registro F ou D, conclusão do curso superior de licenciatura plena ou curta; certificado de aprovação em exame de suficiência, entre outros títulos.

Poderão se candidatar, professores habilitados nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa; Inglês, Estudos Sociais, Geografia, Educação Moral e Cívica, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Biologia, Física, Química, Educação Física, Contabilidade e Custos, Análise e Interpretação de Dados, Datilografia, Mecanografia e Processamento de Dados, Administração e Controle, Organização e Técnica Comercial, Organização de Serviços Públicos, Organização de Empresas, Produção Mecânica, Elementos de Organização e Administração, Técnica de Vendas, Economia e Mercado, Estatística, História dos Meios de Comunicação, Técnica de Publicidade, Desenho Publicitário, Técnicas de Construção, Resistência de Materiais, Eletrônica (instalações elétricas, medidas elétricas, eletrotécnica, eletromecânica, análise de circuitos); Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Material de Construção e Ensaios Tecnológicos, Solos (Mecânica dos Solos), Estabilidade das Construções, Topografia, Cálculo Técnico, Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Projetos de Máquinas e Aparelhos Elétricos, Organização e Normas, Introdução ao Serviço Social, Nutrição, Farmacologia, Organização do Setor de Saúde, Técnica de Arquivo e Documentação, estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º Grau, Prática de Comércio, Artes Industriais, Organização do Trabalho Intelectual, Folclore Musical, História da Música, Regência de Coral, Estruturação (Harmonia, Contra-ponto e Análise), Prática de Conjunto e Acompanhamento, Teoria Básica Musical, Percepção e Improvisação, Técnica Instrumental, Canto, Regência de Banda.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2.532, DE 22 DE JANEIRO DE 1974

Declara de utilidade pública a FREL - Frente de Renascimento Espiritual Lucis - Milícia Fraternal a Serviço da Paz Universal de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 77574/73,

DECRETA:

Artigo Único - É declarada de utilidade pública a "FREL - Frente de Renascimento Espiritual Lucis - Milícia Fraternal a Serviço da Paz Universal", com sede, nesta Capital, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.243, de 24 de abril de 1973. Distrito Federal, em 22 de janeiro de 1974.

86º da República e 14º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MAURICIO LOPES CASADO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar AROLDI GUIMARÃES BARBOSA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 10.625, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar PAULO HUMBERTO CARNEIRO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar FLORO ADELINO MENDONÇA, escriturário, nível 08-A, matrícula nº 2039, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo C-10, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração, da Administração do Setor

Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar NILSON FERRO COSTA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 080.417/73

INTERESSADO: RAIMUNDO OLÍMPIO DE ARAUJO - mat. 1359 - GAG

ASSUNDO: Participação do Projeto Rondon

Senhor Governador: O Coordenador de Brasília do Projeto Rondon, do Ministério do Interior, encaminhou expediente datado de 6 de dezembro de 1973, solicitando a dispensa do ponto, no período de 2 de janeiro a 12 de fevereiro do corrente ano, do servidor RAIMUNDO OLÍMPIO DE ARAUJO, Motorista, nível 8-A, matrícula nº 1359, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Como se trata de programa que visa integrar o homem brasileiro na realidade sócio-econômico nacional, opino no sentido de que

se autorize a dispensa do ponto do servidor no período supramencionado.

Brasília, 9 de janeiro de 1974.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Secretário de Administração (substituto)

De acordo. Autorizo.

Brasília, 15 de janeiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 100 881/73

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DF

ASSUNTO: Autorização para contratação de pessoal

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 782ª Reunião, no sentido de ser aprovada a Tabela de Empregos Permanentes da PMDF (Pessoal Profissional).

Ouvida, a Secretaria do Governo pronunciou-se favoravelmente, no que concerne à viabilidade econômico-financeira.

Assim, nos termos do parágrafo único do art. 7º, do Decreto nº 1 890, de 21 de dezembro de 1971, encaminho a Vossa Excelência, para aprovação, a presente proposta da PMDF, bem como a respectiva tabela de vencimentos.

Brasília, 31 de outubro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. APROVO.

Brasília, 12 de novembro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

TABELA DE EMPREGO PERMANENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DF

PESSOAL PROFISSIONAL

EMPREGO	QUANTIDADE	SALÁRIO MENSAL POR 24 HORAS SEMANAIS	CR\$
MÉDICO *	09	1.248,00	
ODONTÓLOGO	03	1.248,00	
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	02	1.248,00	

* Clínica Geral	02		
Pediatria	02		
Radiologia	01		
Oftalmologia	01		
Otorrinolaringologia	01		
Psiquiatria	02		

PESSOAL TÉCNICO

EMPREGO	QUANTIDADE	SALÁRIO MENSAL POR 40 HORAS SEMANAIS	CR\$
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	1.150,00	
AUXILIAR DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01	575,00	
AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	01	517,00	
ATENDENTE	05	517,00	

PROCESSO Nº: 34.792/73

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS - SEA

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE MATERIAL

Senhor Governador:

Encontram-se recolhidos no Al-

moxarifado Central da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria, 2.138 (dois mil, cento e trinta e oito) reatores imprestáveis para esta Administração.

Em continuação à política anteriormente traçada por Vossa

Excelência em casos análogos, proponho seja autorizada a alienação daquele material, através de licitação pública, nos termos da legislação em vigor. Esclareço a Vossa Excelência que os mencionados reatores serão alienados de acordo com a avaliação constante de fls. 06, realizada por comissão especialmente designada para esse fim.

Brasília, 8 de janeiro de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 15 de janeiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 081 294/73

INTERESSADO: DOMINGOS PEREIRA

DAS VIGES, mat. 2475-SSP

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e

vantagens.

Brasília, 18 de janeiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 21 de janeiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 80.506/73

INTERESSADO: JOSÉ AMÂNCIO

FILHO - mat. 14 922-SVO

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 18 de janeiro de 1974.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 21 de janeiro de 1974.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

GOVERNADOR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 21 DE JANEIRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso VII, do

artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 2º, do Decreto nº 1 747, da mesma data,

RESOLVE:

dispensar JOSÉ CARLOS FERREIRA, matrícula nº 144, do emprego em Comissão símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Administração deste Departamento, por ter sido designado para outra função, a partir desta data.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1974

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 21 DE JANEIRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso VII, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 2º, do Decreto nº 1 747, da mesma data,

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 200958/73-DETUR

INTERESSADO: Divisão de Operações

ASSUNTO: Aquisição de material de construção

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "ELETRICA BRASILIA LTDA". No valor total de Cr 215,00 (Duzentos e quinze cruzeiros).

Em 03 de outubro de 1973.

ROBERTO VELLOSO

Diretor

RESOLVE:

designar JOSÉ CARLOS FERREIRA, matrícula nº 144, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente Administrativo, da Divisão de Pesquisa e Formação deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1974.

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 21 DE JANEIRO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso VII, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 2º, do Decreto nº 1 747, da mesma data,

RESOLVE:

designar JOSÉ FERNANDO LONGO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Administração deste Departamento, a partir desta data.

Brasília, 21 de janeiro de 1974

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

PROCESSO Nº: 200961/73-DETUR

INTERESSADO: Divisão de Operações

ASSUNTO: Aquisição de material de construção

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "CADIB DE BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA". No valor total de Cr 890,50 (Oitocentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos).

Em 03 de outubro de 1973.

ROBERTO VELLOSO

Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item VI, do artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
 dispensar AGNELO DIAS CORREIA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, símbolo FC—8, matrícula nº 11 947, de substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
 Brasília, 21 de janeiro de 1974
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item VI, do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vistas o que consta do processo nº 200 054/74,
RESOLVE:
 Designar o Engenheiro ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, símbolo FC—08, matrícula nº 28, para substituto eventual do Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, símbolo FC—04, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
 Brasília, 21 de janeiro de 1974
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 300061/74,
RESOLVE:
 designar OSVALDO TEODORO, Chefe da Seção Financeira, símbolo FC—10, matrícula nº 14 985, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Seção de Material e Patrimônio, símbolo FC—10, da Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no período de 14.01.74 a 12.02.74, por motivo de férias do Titular.
 Brasília, 21 de janeiro de 1974
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item VI, do artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
 designar MARIO FRANCISCO ALVES, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, símbolo FC—14, matrícula nº 15 868, para substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro, símbolo FC—08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
 Brasília, 21 de janeiro de 1974
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DO GOVERNO

DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item VI, do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
 Designar SEBASTIAO PEREIRA LOPES, Apontador Fiscal, nível 07, matrícula 17 595, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Mecanografia, símbolo FC—10, da Coordenação do Sistema de Orçamento, desta Secretaria, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro do corrente ano.
 Brasília, 21 de janeiro de 1974
JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1974
O SECRETÁRIO DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 315435/73
 Interessado: José Batista Gonçalves
 Endereço: Quadra QNM 24 Conj. J, lote 29
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção

Processo nº: 315559/73
 Interessado: José Elias de Souza
 Endereço: Quadra QNM 21 Conj. A, lote 35
 Assunto: Alvará de construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315433/73
 Interessado: Severino Luiz Vieira
 Endereço: Quadra QNM 09 Conj. C, lote 24
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315547/73
 Interessado: Luzia de Souza Valle
 Endereço: Quadra QNH 06 lote 42 Setor Norte
 Assunto: Aprovação de Acréscimo
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315521/73
 Interessado: Antonio Rafael Filho
 Endereço: Quadra QNM 07 Bl. N, lote 47
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315538/73
 Interessado: Ananias Pereira de Freitas Lima
 Endereço: Quadra QNG 45 lote 28 Setor Norte
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 314846/73
 Interessado: Evilásio Servula Martins Veloso
 Endereço: Quadra QSA 18 lote 13 Setor Sul
 Assunto: Carta de Habite-se
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 302097/73
 Interessado: Geraldo Alves dos Santos
 Endereço: Quadra QNC 12 lote 10 Setor Norte
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315396/73
 Interessado: Associação Evan-

Processo nº: 315333/73
 Interessado: Grupo Espiritual Bassanufa
 Endereço: Area Especial Conj. D, lote 18 Sul
 Assunto: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315467/73
 Endereço: Quadra QNG 46 lote 20 Setor Norte
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315450/73
 Interessado: Armando Lima Coelho
 Endereço: Quadra QNM 23 Conj. L, lote 09
 Assunto: Aprovação de projeto e alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 314912/73
 Interessado: Maura Magalhães Soares
 Endereço: Quadra QNJ 09 lote 03 Setor Norte
 Assunto: Modificação de Projeto
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315504/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília LTDA
 Endereço: Quadra QNG 09 lote 03 Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315502/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília LTDA
 Endereço: Quadra QNB 12 lote 31 Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315493/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília LTDA
 Endereço: Quadra QND 43 lote 24 Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315485/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília
 Endereço: Quadra QNG 05 lote 05 Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315712/73
 Interessado: José Eduardo da Silva
 Endereço: Quadra QNM 21, Conj. C, lote 45
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315865/73
 Interessado: José Alonso da Silva
 Endereço: Quadra QNA 33, lote 08, Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315448/73
 Interessado: Luiz Batista do Rosário
 Endereço: Quadra QNN 17, Conj. E, lote 38
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315716/73
 Interessado: Brasilina Pereira Lopes
 Endereço: Quadra QNM 08, Conj. N, lote 21
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315715/73
 Interessado: Antonio José de Lemos
 Endereço: Quadra QNM 06, Conj. L, lote 06
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315711/73
 Interessado: Jacinto Clemente de Souza
 Endereço: Quadra QNM 24, Conj. H, lote 41
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315714/73
 Interessado: Manoelito de Freitas

DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item VI, do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
 Designar JOEL MOREIRA DOS SANTOS, Encarregado de Mecanografia, símbolo FC—10, matrícula 278, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle da Execução, símbolo FC—04, da Coordenação do Sistema de Orçamento, desta Secretaria, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro do corrente ano.
 Brasília, 21 de janeiro de 1974
JOIRO GOMES DA SILVA

Processo nº: 316003/73
 Interessado: Lourdes Maria Scalabrin
 Endereço: Quadra QND 60 lote 10 Setor Norte
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315705/73
 Interessado: Madalena Linhares Ribeiro
 Endereço: Quadra QNM 19, Conj. A, lote 32
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315706/73
 Interessado: Antônio Paulo da Costa
 Endereço: Quadra QNM 05, Conj. J, lote 18
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315707/73
 Interessado: Custodio Domingues
 Endereço: Quadra QNM 05, Conj. K, lote 23
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315333/73
 Interessado: Grupo Espiritual Bassanufa
 Endereço: Area Especial Conj. D, lote 18 Sul
 Assunto: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315467/73
 Endereço: Quadra QNG 46 lote 20 Setor Norte
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315450/73
 Interessado: Armando Lima Coelho
 Endereço: Quadra QNM 23 Conj. L, lote 09
 Assunto: Aprovação de projeto e alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 314912/73
 Interessado: Maura Magalhães Soares
 Endereço: Quadra QNJ 09 lote 03 Setor Norte
 Assunto: Modificação de Projeto
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315504/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília LTDA
 Endereço: Quadra QNG 09 lote 03 Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315502/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília LTDA
 Endereço: Quadra QNB 12 lote 31 Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315493/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília LTDA
 Endereço: Quadra QND 43 lote 24 Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315485/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília
 Endereço: Quadra QNG 05 lote 05 Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315712/73
 Interessado: José Eduardo da Silva
 Endereço: Quadra QNM 21, Conj. C, lote 45
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315865/73
 Interessado: José Alonso da Silva
 Endereço: Quadra QNA 33, lote 08, Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315448/73
 Interessado: Luiz Batista do Rosário
 Endereço: Quadra QNN 17, Conj. E, lote 38
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315716/73
 Interessado: Brasilina Pereira Lopes
 Endereço: Quadra QNM 08, Conj. N, lote 21
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315715/73
 Interessado: Antonio José de Lemos
 Endereço: Quadra QNM 06, Conj. L, lote 06
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315711/73
 Interessado: Jacinto Clemente de Souza
 Endereço: Quadra QNM 24, Conj. H, lote 41
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315714/73
 Interessado: Manoelito de Freitas

Endereço: Quadra QNM 08, Conj. I, lote 06
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315693/73
 Interessado: Ruth Helena Teixeira Marques
 Endereço: Quadra QNM 19, Conj. C, lote 05
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315692/73
 Interessado: Cicero Maria de Jesus
 Endereço: Quadra QNM 19, Conj. I, lote 36
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 316002/73
 Interessado: Antonio da Silva Flores
 Endereço: Quadra QNH 04, lote 39, Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 311644/73
 Interessado: Expedito Estanislau de Santana
 Endereço: Quadra QSD 47, lote 24, Setor Sul
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315501/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília
 Endereço: Quadra QNG 16, lote 21, Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 316037/73
 Interessado: Jaime Caires
 Endereço: Quadra QNB 12, lote 01, Setor Norte
 Assunto: Construção de muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315510/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília
 Endereço: Quadra QND 55, lote 32, Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315512/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília
 Endereço: Quadra QND 04, lote 14, Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315503/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília
 Endereço: Quadra QND 09 lote 04 Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315515/73
 Interessado: Conbral Construtora Brasília
 Endereço: Quadra QNG 03 lote 26 Setor Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315902/73
 Interessado: Ubiracir Barbosa Mendonça
 Endereço: Quadra QSA 18 lote 37 Setor Sul
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315001/73
Interessado: Vicente Sabino Gomes da Silva
Endereço: Quadra QNN 02 Conj. G. lote 01
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 314535/73
Interessado: Pedro Machado Portela
Endereço: Quadra QNN 07 Conj. K. lote 45
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 314838/73
Interessado: Terezinha Lima da Silva
Endereço: Quadra QNM 23 Conj. F. lote 45
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 314587/73
Interessado: D. Costa Santos
Endereço: Quadra QNM Conj. I, Lote 03
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 314857/73
Interessado: Lourenço Alves Lima
Endereço: Quadra QNM 20 Conj. K. lote 47
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 314430/73
Interessado: Discoplan Discos Planalto
Endereço: Quadra QNM 19 Conj. A. lote 46
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315660/73
Interessado: Paulo Vasconcelos
Endereço: Quadra QNE lote 40 Setor Norte
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315726/73
Interessado: Deusdet Farias Souza
Endereço: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se Setor Sul

Processo nº: 315686/73
Interessado: Raimundo Bento Aguiar
Endereço: C. 07 lote 13
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº 312900/73
Interessado: Damião da Costa Oliveira
Endereço: Quadra QNA 45 lote 20 Setor Norte
Assunto: Aprovação de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº 315274/73
Interessado: José Elias Barbosa
Endereço: Quadra QNM 19 Conj. B. lote 01
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo nº 315181/73
Interessado: Instaladora Aragão LTDA
Endereço: Quadra QNM 19 Conj. D. lote 02
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315687/73
Interessado: Raimundo Silva Braga
Endereço: Quadra QNG 23 lote 25 Setor Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315466/73
Interessado: Transportadora Gomes LTDA
Endereço: Quadra CNB 12 lote 02 Setor Norte

Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 315679/73
Interessado: Antonio Ferreira Pontes
Endereço: Quadra QNG 36 lote 05 Setor Norte
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315668/73
Interessado: Juvencina Ferreira Cardoso
Endereço: Quadra QNG 04 lote 19 Setor 19
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº 315477/73
Interessado: Taguatinga Veículos
Endereço: Quadra C. 03 lote 07 loja 01
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº 314732/73
Interessado: João da Silva Barros.
Endereço: Quadra Q. I. 14 lote 1 a 4
Assunto: Construção de muro
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 314413/73
Interessado: Francisco de Souza Ferreira
Endereço: Quadra QND 29 lote 12 Setor Norte
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 314366/73
Interessado: Furnecedoura de Material de Construção LTDA
Endereço: Setor Sul lote 02
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 314820/73
Interessado: Djalma Costa Ferreira
Endereço: Quadra QSB 07 lote 12 Setor Sul
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315646/73
Interessado: Desa de Luca Eng. e Comércio LTDA
Endereço: Q. I 08 lotes 45 a 52
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº 315629/73
Interessado: Marinho Ferreira de Araújo
Endereço: Quadra QNH 10 lote 51
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315103/73
Interessado: José Inácio Filho
Endereço: Quadra QNM 21 conj. N. lote 03
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315649/73
Interessado: Joaquim Constâncio das Chagas
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315648/73
Interessado: Joana Alves Silva
Endereço: Quadra QNF lote 29 Setor Norte
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315632/73
Interessado: Edvardo Rigonato
Endereço: Quadra CNB 10 lote 01
Assunto: Alvará de construção

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº.: 315500/73
Interessado: Couto E.Coelho LTDA
Endereço: Quadra C. 07 lotes 7/15
Assunto: Cancelamento de Autos de Infração
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo: nº. 314333/73
Interessado: Dejair José de Abreu
Endereço: Quadra QNA 37 lote 09 Setor Norte
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315580/73
Interessado: Vicente Tarchetti
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315574/73
Interessado: Waldemar das Virgens Ferreira
Endereço: Quadra QND 21 lote 12 Setor Norte
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº 315645/73
Interessado: Walter José de Moura
Endereço: Quadra QNF 21 lote 30 Setor Norte
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315654/73
Interessado: Agostinho Ribeiro
Endereço: Quadra QNG 29 lote 06 Setor Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315573/73
Interessado: Alexandre Neto
Endereço: Quadra QNM 7/9 lotes 5/6 Bl. D.
Assunto: Modificação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 312696/73
Interessado: Hizaco Meabara
Endereço: Quadra CNF 03 lote 10
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315572/73
Interessado: Antonio Alves de Oliveira
Endereço: Quadra QNM 19/21 Bl. C. lotes 01 a 05
Assunto: Quadra QNM 19/21 Bl. C. lotes 01 a 05

Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº 308591/73
Interessado: Walter Friedrich Franz Goerke
Endereço: Quadra QSA 03 lote 30 setor Sul

Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 315380/73
Interessado: Pedro Soares Borges
Endereço: Quadra QSF 03 lote 120 setor Sul

Assunto: Aprovação de Acréscimo
Despacho: Defiro, archive-se.
Processo nº: 315621/73
Interessado: Alcides Alves de Carvalho
Endereço: Quadra QNJ 07 lote 23 Setor Norte

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 315627/73
Interessado: Salomão Castro
Endereço: Quadra QSB 05 lote 03 Setor Sul

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 315656/73
Interessado: João Pereira dos Santos
Endereço: Quadra QNJ 21 lote 35 Setor Norte
Assunto: Aprovação de projeto e alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315662/73
Interessado: Antonio Raimundo de Almeida
Endereço: Quadra CNM 02 lote 08 Bl. A.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315658/73
Interessado: Olavio João de Deus
Endereço: Quadra QSD 49 lote 33 Setor Sul
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315606/73
Interessado: Geraldo Luiz
Endereço: Quadra QNE 23 lote 37 Setor Norte
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315588/73
Interessado: Raimundo Marciel
Endereço: Quadra QSD 35 lote 16 Setor Sul
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315603/73
Interessado: Raimundo Rodrigues
Endereço: Quadra QNG 36 lote 18 Setor Norte
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 834764/73
Interessado: Maria Rosa Souza Pinto
Endereço: Quadra QSA 07 lote 05 Setor Sul
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo nº: 315595/73
Interessado: Sebastião Pereira do Carmo
Endereço: Quadra QSF 03 lote 319

Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 315595/73
Interessado: Sebastião Pereira do Carmo
Endereço: Quadra QSF 03 lote 319

Processo: 335508/73
Interessado: José Augusto Soares de Araújo
Endereço: Quadra 02, Conjunto A-03, Lote 28
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 335618/73
Interessado: João Chaves dos Santos
Endereço: Quadra 03, Conjunto F, Lote 39
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 334499/73
Interessado: Hary Helmuth Gruber
Endereço: Quadra 01, Conjunto A-01, Lote 13
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 335550/73
Interessado: Antônio Pereira da Silva
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 02
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo e Alv. de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Setor Sul
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 314442/73
Interessado: Hélio dos Santos Machado
Endereço: Quadra QNA 21 lote 06 Setor Norte

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 315598/73
Interessado: Mauricio José Sampaio
Endereço: Quadra QSB 34 lote 07 Setor Norte

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 313786/73
Interessado: Maria Rodrigues
Endereço: Quadra QSB 08 lote 11 Setor Sul

Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 315564/73
Interessado: José Marques da Silva
Endereço: Quadra QNG 29 lote 40 Setor Norte

Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 315579/73
Interessado: Luiz Carlos Castelo Branco
Endereço: Quadra QNJ. 21 lote 10 Setor Norte

Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 311097/73
Interessado: Joah Rodrigues
Endereço: Quadra QND 57 lote 33 Setor Norte

Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 333898/73
Interessado: Maria Madalena de Paula
Endereço: Quadra QSE 12 lote 11 Setor Sul

Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo nº: 335621/73
Interessado: Vanda Rezende Rodrigues
Endereço: Quadra Central, Bloco 09, Lote 04

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo: 335622/73
Interessado: João Chaves dos Santos
Endereço: Quadra 03, Conjunto F, Lote 39

Assunto: Alvará de Construção e Alinhamento de Lote
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo: 335587/73
Interessado: Pedro Peres
Endereço: Quadra 07, Conjunto E, Lote 04

Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo: 335580/73
Interessado: Igreja Metodista

Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo: 335534/73
Interessado: José Venancio de Araújo
Endereço: Quadra 08, Conjunto C, Lote 20

Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo: 335508/73
Interessado: José Augusto Soares de Araújo
Endereço: Quadra 02, Conjunto A-03, Lote 28
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo: 335618/73
Interessado: João Chaves dos Santos
Endereço: Quadra 03, Conjunto F, Lote 39
Assunto: Aprovação de Projeto

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo: 334499/73
Interessado: Hary Helmuth Gruber
Endereço: Quadra 01, Conjunto A-01, Lote 13
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo: 335550/73
Interessado: Antônio Pereira da Silva
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 02
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo e Alv. de Construção

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo: 335561/73
Interessado: Maria Seluziene Larangeira Pinto
Endereço: Feira Modelo
Assunto: Declaração de Localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo: 335432/73
Interessado: Inácio Fernandes da Cruz

Processo: 335578/73
 Interessado: Pedro Antônio Barbosa
 Endereço: Quadra 09, Conjunto E, Lote 40
 Assunto: Alvará de Construção de Muro e Alinhamento de Lote
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335565/73
 Interessado: Ubirajara de Almeida
 Endereço: Quadra 09, Conjunto B, Lote 06
 Assunto: Carta de Habite-se e Certificado de Numeração
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335597/73
 Interessado: Silvio Francisco Mariano
 Endereço: Quadra 13, Conjunto A, Lote 57
 Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335567/73
 Interessado: José da Silva Rocha
 Endereço: Quadra 09, Conjunto B, Lote 27
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335525/73
 Interessado: Vanick Aguiar e Silva
 Endereço: Quadra 02, Conjunto C-21, Lote 09
 Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335527/73
 Interessado: Amadeu Lima de Souza
 Endereço: Quadra 02, Conjunto C-21, Lote 13
 Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335564/73
 Interessado: Matias Francisco da Silva
 Endereço: Quadra 11, Conjunto A, Lote 48
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335618/73
 Interessado: Altair Pereira da Silva
 Endereço: Quadra 06, CL. 13
 Assunto: Alvará de Construção e Alinhamento de Lote
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335571/73
 Interessado: Godofredo Rodrigues de Castro
 Endereço: Quadra 08, Conjunto E, Lote 05
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335510/73
 Interessado: Maria Aparecida Borges

Endereço: Quadra 01, Conjunto B-01, Lote 40
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335580/73
 Interessado: Francisco Coelho Perpétuo
 Endereço: Quadra 08, Conjunto A, Lote 21
 Assunto: Carta de Habite-se e Certificado de Numeração
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335555/73
 Interessado: João Cardoso da Silva Neto
 Endereço: Quadra 13, Conjunto A, Lote 33
 Assunto: Alvará de Construção e Alinhamento de Lote
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335577/73
 Interessado: Helena de Carvalho e Silva
 Endereço: Quadra 01, Conjunto B-01, Lote 17
 Assunto: Alvará de Construção de Muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335543/73
 Interessado: Philomena de Oliveira Baltar
 Endereço: Quadra 02, Conjunto B-06, Lote 03
 Assunto: Alvará de Construção de Muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335554/73
 Interessado: Raimundo Gomes de Oliveira
 Endereço: Quadra 15, Conjunto E, Lote 41
 Assunto: Alvará de Construção de Muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335604/73
 Interessado: João Beraldo Neto
 Endereço: Quadra 09, Conjunto F, Lote 08
 Assunto: Alvará de Construção de Muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335576/73
 Interessado: Otacilia da Silva Brasil
 Endereço: Quadra 01, Conjunto B-01, Lote 26
 Assunto: Alvará de Construção de Muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335579/73
 Interessado: Liz Rodrigues Matos
 Endereço: Quadra 02, Conjunto D-11, Lote 21
 Assunto: Alvará de Construção de Muro
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335625/73
 Interessado: Ofelidia Rodrigues da Rocha

Endereço: Quadra 04, Conjunto B, Lote 06
 Assunto: Alvará de Construção e Alinhamento de Lote
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335489/73
 Interessado: Luiz Alves
 Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 04
 Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335633/73
 Interessado: João Torres Magalhães
 Endereço: Quadra 07, Conjunto D, Lote 33
 Assunto: Declaração de Mudança de Endereço
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335212/73
 Interessado: José Francisco da Silva va
 Endereço: Quadra 07, Conjunto E, Lote 56
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335367/73
 Interessado: Waldemar Vieira dos Santos
 Endereço: Quadra 02, Conjunto A-08, Lote 18
 Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335404/73
 Interessado: João Batista Pinto
 Endereço: Quadra 05, Conjunto A, Lote 07
 Assunto: Aprovação de Projeto de Regularização
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335315/73
 Interessado: Pedro Erenesto dos Santos Filho
 Endereço: Quadra 04, Conjunto A, Lote 18
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 333776/73
 Interessado: Jonas Vettoraci
 Endereço: Quadra 09, Conjunto D, Lote 18
 Assunto: Carta de Habite-se e Certificado de Numeração
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335430/73
 Interessado: José Marques Sobrinho
 Endereço: Quadra 03, Conjunto C, Lote 30
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335462/73
 Interessado: José Marques Sobrinho
 Endereço: Quadra 03, Conjunto C, Lote 30
 Assunto: Alvará de Construção e Alinhamento de Lote
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335427/73
 Interessado: Nair Nunes da Silva
 Endereço: Quadra 06, Conjunto C, Lote 46
 Assunto: Alvará de Construção e Alinhamento de Lote

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo no. 335354/73
 Interessado: Irene Sant'Ana do Amaral
 Endereço: Quadra 01, Conjunto A-01, Lote 66
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335458/73
 Interessado: Maria do Socorro Pereira de Oliveira
 Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 50
 Assunto: Alvará de Construção de Muro e Alinhamento de Lote
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335440/73
 Interessado: Wilson Delforge dos Santos
 Endereço: Quadra 02, Conjunto C, 04, Lote 10
 Assunto: Alvará de Construção de Muro e Alinhamento de Lote
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335442/73
 Interessado: Maria Soares Lara dos Santos
 Endereço: Quadra 06, Conjunto B-06, Lote 06
 Assunto: Alvará de Construção de Muro e Alinhamento de Lote
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335434/73
 Interessado: Raimundo Arruda da Silva
 Endereço: Quadra 01, Conjunto D-01, Lote 38
 Assunto: Alvará de Construção de Muro e Alinhamento de Lote
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335435/73
 Interessado: Antônio Ignácio de Aguiar
 Endereço: Quadra 02, Conjunto D-17, Lote 17
 Assunto: Alvará de Muro e Alinhamento de Lote
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335443/73
 Interessado: Marina dos Santos Nunes
 Endereço: Quadra 02, Conjunto A-07, Lote 01
 Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335314/73
 Interessado: Francisca Justina Tavares
 Endereço: Quadra 14, Conjunto B-04, Lote 27
 Assunto: Autorização para construir barraco de madeira
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335438/73
 Interessado: Manoel Severino Feliciano
 Endereço: Quadra 03, Conjunto F, Lote 06
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 334425/73
 Interessado: Pedro Wagner Mota
 Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 02
 Assunto: Autorização para construir fossa
 Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335365/73
 Interessado: Antônio Pereira de Santana
 Endereço: Quadra 01, Conjunto E, Lote 45
 Assunto: Alvará de Construção de Modificação e Acréscimo
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335428/73
 Interessado: Antônio Rodrigues da Silva
 Endereço: Quadra 01, Conjunto D-01, Lote 14
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 334106/73
 Interessado: João Cassimiro de Freitas
 Endereço: Quadra 11, Conjunto B, Lote 17
 Assunto: Carta de Habite-se e Certificado de Numeração
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335424/73
 Interessado: Otacilia da Silva Brasil
 Endereço: Quadra 01, Conjunto B-01, Lote 26
 Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 333963/73
 Interessado: José de Souza
 Endereço: Quadra 11, Conjunto B, Lote 48
 Assunto: Carta de habite-se e Certificado de Numeração
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 Processo: 335446/73
 Interessado: Vanda Resdende Rodrigues
 Endereço: Quadra Central, Bloco 09, Lote 04
 Assunto: Aprovação de Projeto
 Despacho: Defiro, publique e archive-se
 Processo: 335398/73
 Interessado: Juvênio Braga Firmino
 Endereço: Quadra 01, Conjunto B-01, Lote 63
 Assunto: Alvará de Construção de Modificação e Acréscimo
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
 JORGE CHAVEZ GUTIERREZ
 Diretor Substituto da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho VISTO:
 PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
 Administrador Regional de Sobradinho-DF.

"Árvores e gramados: vestidos verdes da Cidade da Esperança".
 "Plante uma árvore! Seus filhos descansarão na sombra".
 "A árvore respira pelas folhas; a cidade, pelas árvores".

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBROS DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar a pedido, a partir desta data, IRACEMA DOS SANTOS PEREIRA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-19, de Encarregado de Unidade de Vendas,

do Serviço de Desenvolvimento do Artesanato, da Vice-Diretoria Executiva, da Diretoria Executiva desta Entidade. Brasília, 31 de dezembro de 1973
 OTOMAR LOPES CARDOSO
 PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1974.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
 RESOLVE:
 designar, a partir desta data, MARIA

IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES, Chefe do Serviço de Atendimento ao Migrante para substituir o Diretor do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, durante o período em que esse titular estiver substituindo o Vice-Diretor Executivo. Brasília, 07 de janeiro de 1974
 OTOMAR LOPES CARDOSO
 Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1974.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
 RESOLVE:
 designar, a partir desta data, DULCE MEDEIROS COSTA, Sub-

Chefe do Serviço de Atendimento ao Migrante, para substituir o Chefe do Serviço de Atendimento ao Migrante durante o período em que esse titular estiver substituindo o Diretor do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência. Brasília, 07 de janeiro de 1974.
 OTOMAR LOPES CARDOSO
 Presidente

INSTRUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1974
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
 RESOLVE:
 Designar, a partir desta data, JOSÉ ROBERTO DE FARIA, Chefe do Almoarifado Central, Matrícula 009

da TEC, para substituir em seus impedimentos eventuais o Chefe da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação. Brasília, 7 de janeiro de 1974.
 OTOMAR LOPES CARDOSO
 PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 1974
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF - 0691/72,
 RESOLVE:
 declarar a partir de 01.01.74, o aproveitamento da Assistente Social IRIS PACHECO MOURA.

Matrícula 370 da TEC, para bloquear o Emprego de Assistente Social I, da Tabela de Empregos Permanentes desta Entidade. Brasília, 08 de janeiro de 1974. OTOMAR LOPES CARDOSO Presidente.

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: autorizar JOÃO ARAGÃO CAMPOS, Motorista, Matrícula 259 da TEP, a viajar às cidades de Paracatu - MG, Cristalina e Luziânia - GO, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 10 do corrente mês, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 09 de janeiro de 1974

OTOMAR LOPES CARDOSO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

designar, a partir desta data, ROSÉLIA JACOME DE MEDEIROS, Secretária do Diretor do DESA, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Secretária da Vice-Diretoria Executiva desta Fundação.

Brasília, 10 de janeiro de 1974 OTOMAR LOPES CARDOSO Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE: designar, a partir desta data o Economista ISMAR JOSÉ ABRÃO, Chefe do Serviço de Crédito Social Orientado, Matrícula 613 da TEP, para substituir durante o período de férias o Chefe da Assessoria de Programação e Controle Orçamentário da Diretoria Executiva desta Fundação.

Brasília, 10 de janeiro de 1974 OTOMAR LOPES CARDOSO Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE: designar, a partir desta data, MARIA DA GLÓRIA MARTINHAO GOMES DE SOUSA, Matrícula 347 da TEP, para substituir a Secretária do Diretor do Departamento de Educação para Saúde e Assistência, Símbolo EC-16, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 10 de janeiro de 1974 OTOMAR LOPES CARDOSO Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

designar, a partir desta data, MARIA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK, Assistente Social I, Matrícula 585 da TEP, para substituir durante o período de férias, a Coordenadora de

Ação Comunitária II - Taguatinga, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 15 de janeiro de 1974 OTOMAR LOPES CARDOSO Presidente

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

autorizar, JOÃO ARAGÃO CAMPOS, motorista, Matrícula 259 da TEP, a viajar às cidades de Ceres e Anápolis-Goiás, conduzindo viatura oficial, em bojeito de serviço desta Entidade, no dia 17 do corrente mês, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 16 de janeiro de 1974 OTOMAR LOPES CARDOSO Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regime Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 08/74-STC, RESOLVE:

Designar, a partir de 21 do corrente, nos termos do disposto no art. 33, parágrafo 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, MARIA ISABEL PORTELA SANTOS, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral de Administração, prevista na Resolução nº 10, de 31 de dezembro de 1973, durante as faltas e impedimentos eventuais do titular.

Brasília-DF., em 22 de janeiro de 1974.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 08, de 22 DE JANEIRO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 40/74-STC, RESOLVE:

Designar, a partir de 15 do corrente, nos termos do disposto no art. 33, item IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, DEUSDETE MANUEL DAS CHAGAS, Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Controle de Concessões, da 1ª Inspetoria Seccional de Controle Externo, da Inspeção-Geral de Controle Externo, enquanto perdurar o impedimento do titular. Brasília-DF., em 22 de janeiro de 1974.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 39/74-STC, RESOLVE:

Designar, a partir de 15 do corrente, nos termos do disposto no art. 33, item IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, JOSÉ ROBERTO ESPIRITO SANTO, Técnico de Controle Externo "A", código TACDF-CE011.3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Controle de Créditos e Contratos, da 1ª Inspeção Seccional de Controle Externo, da Inspeção-Geral de Controle Externo, durante o impedimento da titular por motivo de férias, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 1974.

Brasília-DF., em 22 de janeiro de 1974.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE PROCESSOS DEFERIDOS

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

1.1 Proc. 1596/73-STC

Int. ELIZETE CONSUELO COSTA TOKARSKI

Cargo: Chefe da 2ª Seção do Serviço de Fiscalização Financeira, símbolo TC-4

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 12.11. a 12.12.73

Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1711/52

Data do despacho: 14.12.73

1.2 Proc. 1674/73-STC

Int. TEREZINHA DE ALMEIDA BELCHIOR

Cargo: Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-10

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 29.11 a 08.12.73

Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1711/52

Data do despacho: 21.12.73

1.3 Proc. 1691/73-STC

Int. GERALDO JOSÉ DE ARAUJO LIMA

Cargo: Motorista, símbolo TC-8

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 19.11.73

Fund. legal: Art. 106 da Lei nº 1711/52

Data do despacho: 15.01.74

1.4 Proc. 1701/73-STC

Int.: NEOMESIO FERRAZ DE AZEVEDO

Cargo: Oficial Instrutivo, símbolo TC-5

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Período: 10 a 15.12.73

Fund. legal: Art. 106 da Lei nº 1711/52

Data do despacho: 15.01.74

2. Assunto: SALARIO-FAMILIA

2.1 Proc. 1693/73-STC

Int.: ANTONIO PATRICIO DE ASSIS

Cargo: Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-10

Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal

Dependentes: GILVANETE ROCHA DE ASSIS, esposa; e EDHIL ROCHA DE ASSIS, filho, nascido em 09.09.69.

Vigência: JANEIRO/74

Fund. legal: Art. 11, parágrafo 1º da Lei nº 1765/52 e art. 138, I, da Lei nº 1711/52

Data do despacho: 15.01.74.

Brasília-DF., em 16 de janeiro de 1974

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ALTERAÇÃO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA ESTRAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, CELEBRADOS NOS 16 (DEZESSIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1973, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR PAULO DA FONSECA VIANA, CASADO, ENGENHEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, DESIGNADO SINGELAMENTE VIANE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º, ÍTEM 11, DO DECRETO Nº 1.765, DE 05 DE AOSTO DE 1971, DO GOVERNADOR, E, DO OUTRO, O SENHOR DÁRIO MARTINS FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, CORRENTE DENOMINADO OCUPANTE, INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES SOB O Nº 00316944, DELIBERAM FIRMAR ESTE AJUSTE ALTERANDO O TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA PLATAFORMA INFERIOR DESTA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, ENTRE SI CELEBRADO NOS 16 (DEZESSIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1973, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO "DIÁRIO ÚNICO" DE 02 (DOIS) DE AOSTO DO MESMO ANO, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA - O SENHOR DÁRIO MARTINS FERREIRA, aceita o valor da indenização proposta pelo Distrito Federal, no valor de CR\$. 27138,18 (dois mil, cento e trinta e oito cruzeiros e dezoito centavos), e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao Distrito Fe

CERTO) calculada sobre o valor do débito. b) hora de 13 (UM POR CIENTO) sobre o débito. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estipulado na cláusula anterior será reajustável de conformidade com o critério estabelecido no artigo 5º da Lei nº 4330, de 21 de agosto de 1964. CLÁUSULA TERCEIRA - Remanejam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário ora alterado. CLÁUSULA QUARTA - Esta termo entrará em vigor a partir da sua publicação no órgão oficial "DIÁRIO ÚNICO", às expensas do OCUPANTE. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências relativas ao cumprimento deste ajuste. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmaza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Procuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (SETE) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e lido de conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testadas abaixo. Pelo SENHOR DÁRIO MARTINS FERREIRA: (ass.) JOSÉ JOSÉ DOS ANJOS (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Pelo SENHOR PAULO DA FONSECA VIANA: (ass.) JOSÉ JOSÉ DOS ANJOS (ass.) JOSÉ JOSÉ DOS ANJOS.

CERTIDÃO

Certifico que o presente termo encontra-se em original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 14 de 22/1/74 de la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 16 de janeiro de 1974

MARCOS ANTONIO BARBOSA Secção de Registro de Contratos e Convênios DAA/19.089 - Chefe

16/01/74

MANUEL F. MENDES LYRIO

Assessoria de Comunicação Social

LIVRO DE TRANSAÇÃO

Nos 09 dias do mês de novembro de mil novecentos e três (1973), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, - conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro lado, o Senhor DÁRIO MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado à Av. Central bloco: 1.565 - casa: 11 - NÚCLEO BANDEIRANTE: nesta Capital, resolve firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito do qual resultou a abaloação de um poste de iluminação pública instalada na Plataforma Rodoviária, ocorrido no dia 29 de agosto de 1973, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor DÁRIO MARTINS FERREIRA, aceita o valor da indenização proposto pelo Distrito Federal, no valor de CR\$. 27138,18 (dois mil, cento e trinta e oito cruzeiros e dezoito centavos), e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao Distrito Fe

geral, pelo Senhor DÁRIO MARTINS FERREIRA, em (5) cinco prestações mensais e sucessivas representadas por (5) cinco notas Promissórias, sendo a primeira no valor de CR\$. 418,18 - (Quatrocentos e dezoito cruzeiros e dezoito centavos), e as (4) quatro demais no valor de CR\$. 430,00 (Quatrocentos e Trinta Cruzzeiros), cada, vencendo a primeira no dia 30 de janeiro de 1974 e a última no dia 30 de maio do mesmo ano, já estando incluídos os juros legais. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O Distrito Federal, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A cobrança Judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda do Distrito Federal decorrentes do presente Termo de Transação, será feita de conformidade com o que estabelece o Parágrafo Único do Artigo Primeira, do Decreto-Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1938. **CLÁUSULA QUARTA** - Correção por conta do Senhor DÁRIO MARTINS FERREIRA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no Órgão Oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para - um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) Doutor PAULO DA FONSECA VIANA: Pela Parte: (as.) DÁRIO MARTINS FERREIRA. Testemunhas: (as.) ISOLINA DE LIMA PASTOS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 15, de 183/84, da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 14, 01, 1974

VISTO:

MANOEL ANTONIO BARBOSA
 Sec. de Registro de Contratos e Convênios
 DAA/1-SPRG - Chefe
 Substituído

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
 Procurador-Chefe da la. Subprocuradoria-Geral

ALTERAÇÃO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA ESTAÇÃO RODoviária DE BRASÍLIA, CELEBRADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1967, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DE CAFÉS HAWAII LIDA, OBJETIVANDO AMPLIAR O BOX Nº 1.11.

Aos 20 dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete da Superintendência da Estação Rodoviária de Brasília, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Senhor UBIRAJARA ARAÚJO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente da Estação Rodoviária de Brasília, doravante designada simplesmente 'ÁREA', conforme disposto no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 1.765, de 5 de agosto de 1.971, do Governador, e, do outro, a ORGANIZAÇÃO DE CAFÉS HAWAII LIDA, no ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor HELI MARCOLINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00323121/001, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, deliberaram firmar este ajuste, alterando o TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, situada na plataforma inferior oeste da Estação Rodoviária de Brasília, entre si celebrado aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1.967, renovado aos 3 (três) dias de agosto de 1.973, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1.964, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A **CLÁUSULA SEGUNDA** do supramencionado instrumento originário, lavrado às fls. 25, 26 e 26v do Livro nº 5 de Registro de Contratos e Convênios da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, passa a ter a seguinte redação: ESTE TERMO DE OCUPAÇÃO COMPREENDE A DEPENDÊNCIA DEMONSTRADA BOX 1.11, CUJA ÁREA É DE 12m2. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL, a título de Taxa de Ocupação, a importância de CR\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro cruzeiros e quatrocentos e setenta e quatro centavos), até o 10º (décimo) dia do Mês subsequente ao vencido. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O atraso no pagamento de que trata esta cláusula, sujeitará a OCUPANTE as seguintes sanções: a) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do débito; b) mora de 1% (hum por cento) sobre o débito. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor estipulado na cláusula anterior será reajustável de conformidade com o critério estabelecido no artigo 5º da LEI nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964. **CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal e sua renovação, ora alterados. **CLÁUSULA QUINTA** - Este termo entrará em vigor a partir da sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", às expensas da OCUPANTE. **CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências relativas ao cumprimento deste. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro da la. SUBPROCURADORIA-GERAL do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: - (as) UBIRAJARA ARAÚJO; pela

Parte: (as.) HELI MARCOLINO DE OLIVEIRA; Testemunhas (as.) JOSE GUIOMARINO DIAS e (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 15, de 183/84, da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 14, 01, 1974

VISTO:

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
 Sec. de Registro de Contratos e Convênios
 DAA/1-SPRG - Chefe
 Substituído

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
 Procurador-Chefe da la. Subprocuradoria-Geral

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A TV GLOBO DE SÃO PAULO S/A, TENDO POR OBJETO A MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE UMA PROVA AUTOMOBILÍSTICA INTERNACIONAL DA CATEGORIA FÓRMULA 1; NO AUTÓDROMO DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, DENOMINADA "GRANDE PRÊMIO PRESIDENTE MÉDICI" - INAUGURAÇÃO DO AUTÓDROMO DE BRASÍLIA".

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Palácio do Buriti Gabinete do Governador, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelos Senhores Doutor CID FERREIRA LOPES FILHO, brasileiro, casado, advogado, Secretário de Administração do Distrito Federal e Coronel PAULO ANTUNES DE SOUZA, brasileiro, casado, militar, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, conforme delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada aos fôlios nº 11 do Processo nº 000183/74, e, do outro, a TV GLOBO DE SÃO PAULO S/A, com sede à Praça Marechal Deodoro nº 340, São Paulo - SP, CGC Nº 607631666/001, no ato representada por seu Diretor, Senhor Doutor LUIZ EDUARDO BORGERTH, brasileiro, desquitado, advogado, inscrito na OAB, Seção GB. sob o nº 8074, CIC Nº 039644348, portador da Carteira de Identidade nº 6.105.712, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e o Senhor JACQUES SALIES, brasileiro, desquitado, radialista, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 237.494, e do CIC Nº 063139908, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, com forme Estatutos Sociais da Empresa e instrumento de procuração passada no 16º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que ficam anexados ao citado processo nº000183/74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, devidamente dispensada a licitação pelo Excelentíssimo Senhor Governador, com fulcro na alínea "E", item I, Artigo 3º do Decreto Nº 1.703, de 13 de maio de 1971, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO: - CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto a promoção, montagem, organização e realização, pela CONTRATADA, sob o patrocínio do DISTRITO FEDERAL, de 01 (uma) corrida automobilística internacional, de categoria FÓRMULA I, no Autódromo de Brasília, do "Conjunto Desportivo Presidente Médici", do Distrito Federal, a ser denominada "GRANDE PRÊMIO PRESIDENTE MÉDICI - INAUGURAÇÃO DO AUTÓDROMO DE BRASÍLIA". **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: - CLÁUSULA SEGUNDA** - A CONTRATADA obriga-se a: a) promover, montar, organizar e realizar, no Autódromo de Brasília do "CONJUNTO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI" DISTRITO FEDERAL, 01 (uma) prova automobilística internacional, categoria FÓRMULA 1, no dia 03 (três) de fevereiro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), com pilotos internacionais, de FÓRMULA 1; b) montar e fazer funcionar às suas expensas, no Autódromo de Brasília, sob a supervisão da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), todo o dispositivo técnico necessário à realização da referida prova automobilística, a saber: Direção da prova, cronometristas, bandeiras de pista, delegados e comissários de prova e outros elementos indispensáveis, bem assim toda a aparelhagem e os equipamentos tais como cronômetros, relógios especiais, bandeiras, roupagens próprias, mapas e quadros; c) encarregar-se de todas as despesas com hospedagem, alojamentos, transportes, remuneração do pessoal técnico, mecânicos, chefes de equipe e outros auxiliares necessários, e de aquisição e/ou manutenção do material indispensável para a prova; d) encarregar-se das despesas de transporte, inclusive aéreo quando necessário, para vinda à Brasília para a prova e consequente retorno dos pilotos, dos carros de corrida e equipes, independentemente do número de pessoas, dos equipamentos, dos motores, do ferramental, das peças e acessórios de reposição, bem assim da hospedagem das pessoas mencionadas, ressalvada a obrigação de alugar, até 70 (setenta) pessoas no denominado Anexo I, do Brasília Palace Hotel, assumida pelo Distrito Federal através do presente pacto; e) obter todas as autorizações necessárias das entidades automobilísticas para a prova, inclusive no que concerne ao pessoal necessário ao exercício das atividades ligadas à montagem, organização e realização da competição; f) fazer participarem da prova de Brasília, pilotos internacionais da categoria FÓRMULA 1, em número não inferior a 12 (doze) com seus carros de corrida e equipes de apoio mecânico, além de motores, ferramental, peças e acessórios de reposição de tal forma que não cause à prova comprometimento de qualquer ordem; g) realizar nos dois dias que antecederem a prova treinos para reconhecimento de pista e determinação dos tempos de percurso (volta) objetivando o estabelecimento da ordem de largada da prova; h) cumprir todos os regulamentos e ditames da legislação específica com referência a provas da natureza da que está sendo contratada, em especial o que a respeito dispuserem a FEDERATION INTERNACIONALE DE L'AUTOMOBILE (FIA) E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO (CBA); i) responsabilizar-se pelos ônus de qualquer ordem e natureza que surgirem em decorrência do descumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes; j) providenciar, às suas expensas, a vinda à Brasília do pessoal da FIA, para inspeção do Autódromo; l) transmitir, sem direito a exclusividade, televisionamento direto de toda a prova "GRANDE PRÊMIO PRESIDENTE MÉDICI", pela Rede Globo de Televisão, exceção feita para o Distrito Federal Federal e as Cidades de Anápolis e Goiânia; m) inserir, durante a transmissão referida na alínea anterior, nos períodos comerciais, tomadas da cidade, quando permitidas pelo decorrer da prova e textos de divulgação sobre Brasília a serem fornecidos pelo DISTRITO FEDERAL que nunca excederão de 30 (trinta) segundos cada um, através dos executores do contrato; n) realizar um filme a cores para televisão, com 01 (um) minuto no mínimo de duração do autódromo de Brasília, do "CONJUNTO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI", que deverá ser projetado em programas noticiosos da Rede Globo de Televisão; o) encarregar-se da promoção publicitária da prova, sem direito de

exclusividade, na forma seguinte: I) fazer constar obrigatoriamente da promoção noticiosa da TV GLOBO DE BRASÍLIA, principalmente - no chamado "JORNAL NACIONAL" e nos programas noticiosos desta emissora, noticiário promocional da prova, com expressa menção que se trata de promoção exclusiva do Governo do Distrito Federal; II) mandar confeccionar, às suas expensas, 30.000 (trinta mil) volantes - promocionais da prova, submetido seu conteúdo ao Distrito Federal, através dos executores do convênio; III) mandar confeccionar, por sua conta, 2.000 (dois mil) cartazes comemorativos ("posters") cujo texto será fornecido pelo DISTRITO FEDERAL, na forma prevista na alínea anterior; p) pagar os prêmios de largada e de chegada; q) mandar confeccionar por sua conta, submetendo previamente ao DISTRITO FEDERAL, 3.000 (três mil) programas para convidados e autoridades; r) responsabilizar-se por todos os seguros referentes à prova, inclusive de responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros; s) responsabilizar-se exclusivamente, pelo controle de todos os pertences e instrumentais dos pilotos, dos carros de corrida, dos equipamentos, dos ferramentais, dos motores e das peças e acessórios de reposição; t) conseguir toda a gasolina a ser empregada nos treinos e na prova, que correrá à conta do DISTRITO FEDERAL; u) responsabilizar-se por tudo o mais que diga respeito à realização da prova, e a seu bom êxito, ressalvadas apenas as obrigações expressas do DISTRITO FEDERAL, no presente: ajuste; **DAS OBRIGAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL: - CLÁUSULA TERCEIRA** - O DISTRITO FEDERAL obriga-se a) pagar à CONTRATADA por todo o ajustado a importância de CR\$ 2.730.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS), assim discriminados: I) CR\$ 1.480.000,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), pela promoção, publicidade, montagem, organização e realização da prova; II) CR\$ 920.000,00 (NOVECENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), referentes aos prêmios dos concorrentes; III) CR\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS), para possíveis ônus fiscais, que será salda na forma seguinte: CR\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) antes da prova e o restante, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro, 08 (oito) dias úteis após sua realização; b) resguardado o direito do DISTRITO FEDERAL, de manifestar-se sobre a aceitação ou não de novos concorrentes indicados, o valor referido na alínea anterior será acrescido de CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) por competidor de categoria Internacional de FÓRMULA 1, que exceder ao número de 12 (doze) até o máximo de 16 (dezesseis), e ocorrendo a hipótese, o pagamento será feito juntamente com a segunda parcela a ser honrada após a prova; c) ceder, sem qualquer ônus para a CONTRATADA, o Autódromo de Brasília do "CONJUNTO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI" - com todas as instalações de segurança e de funcionamento, tais como, pista limpa, água instalada, energia elétrica, serviço de som, meios de telecomunicações, instalações de Boxes para os carros de corrida; d) colocar à disposição da CONTRATADA, sem quaisquer ônus para ela, o pessoal dos serviços de segurança interna e externa do Autódromo; e) oferecer policiamento velado e ostensivo, serviços do Corpo de Bombeiros, serviços médico e paramédico de assistência e urgência, com os devidos equipamentos tais como: extintores de incêndio, vestimentas de amianto, material cirúrgico e clínico para socorro de urgência, medicamentos, ambulância, rádio tipo "walk-talk", além de viaturas para deslocamentos de urgência, durante toda a prova; f) alugar, por 06 (seis) dias, sem direito a alimentação, no denominado Anexo I, do Brasília Palace Hotel, até no máximo 70 (setenta) pessoas que, às expensas da CONTRATADA serão indicadas e trazidas de São Paulo, para comporem a equipe de bandeiras de pista; g) responsabilizar-se pelo pagamento de até 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum de aviação a serem conseguidos pela CONTRATADA, para serem utilizados nos treinos e nas corridas; h) oferecer taças e/ou troféus aos vencedores, independentemente dos prêmios - que são da obrigação da CONTRATADA; i) encarregar-se da confecção de ingressos para assistir à prova, bem assim tudo o que diga respeito a sua venda; j) responsabilizar-se pelo pagamento das taxas devidas às entidades automobilísticas até o limite equivalente a 15% (QUINZE POR CENTO), calculados sobre a renda bruta da prova, ficando claro que o que exceder do percentual ajustado será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA; l) oferecer policiamento diuturno para vigilância dos boxes desde a chegada dos carros até sua saída das dependências do autódromo, sem prejuízo das obrigações assumidas pela CONTRATADA; m) colaborar, no possível, para oferecer facilidades à CONTRATADA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de não incidência de ônus fiscais sobre a remessa dos prêmios, o DISTRITO FEDERAL deduzirá automaticamente do pagamento previsto na alínea "a", o valor de CR\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS). **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo a hipótese prevista na alínea "b", o DISTRITO FEDERAL reforçará a Nota de Empenho até o valor bastante para saldar o compromisso. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em não havendo a cobrança prevista na alínea "b" pela CONTRATADA, esta poderá trazer, às suas expensas, tantos quantos pilotos de FÓRMULA 1. desejar. **DA CONDIÇÃO ESPECIAL: - CLÁUSULA QUARTA** - Ressalvada apenas a caracterização de força-maior, a CONTRATADA obriga-se a fazer participar da prova o corredor EMERSON FITTIPALDI. **DOS RECURSOS: - CLÁUSULA QUINTA** - Os recursos com que o DISTRITO FEDERAL atenderá às despesas por que se obriga, correrão à conta da dotação 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS - 3.1.4.0.14 - PROMOÇÕES TURÍSTICAS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS com que foi contemplado no Orçamento do Distrito Federal para o ano de 1974, Lei nº 5.978, de 12 de dezembro de 1.973, e conforme Decreto nº 2.522, de 08 de janeiro de 1974, publicado no "DISTRITO FEDERAL" da mesma data (Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER) com forme Nota de Empenho nº 001/74-DEFER, por Estimativa no valor de CR\$ 2.730.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS) emitida pelo DEFER além das despesas com gasolina e troféus - que correrão à conta também de recursos próprios destinados ao DEFER. **DO PRAZO: - CLÁUSULA SEXTA** - O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura, até a troca das quitações entre as partes, o que ocorrerá, por parte do DISTRITO FEDERAL, com atestado de cumprimento das obrigações pela CONTRATADA, expresso através de despacho no Processo nº 000183/74, pelos executores do Contrato e por parte da CONTRATADA, com o recebimento da quantia a que se obrigou a pagá-la o DISTRITO FEDERAL. **DA PUBLICAÇÃO - CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente ajuste será publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", sem ônus para a CONTRATADA. **DA ALTERAÇÃO: - CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato somente poderá ser alterado por mútuo acordo de vontades que só se consumará por meio de Termo Aditivo. **DA CLÁUSULA PENAL: - CLÁUSULA NONA** - A inadimplência pela CONTRATADA no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas do presente ajuste a sujeitará a uma multa contratual no valor de até 20% (VINTE POR CENTO) do valor global do contrato, que para esse efeito, fica fixado em CR\$2.730.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS), a ser aplicada pelos executores, indepen-

dentemente de outras sanções administrativas previstas no Decreto nº 1.703, de 13 de maio de 1.971; DAS CONDIÇÕES GERAIS: - CLÁUSULA DÉCIMA - O DISTRITO FEDERAL se reserva o direito de ceder transmissões televisadas e/ou radiofônicas, a seu exclusivo critério, independentemente de qualquer consulta ou anuência da CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ressalvado apenas o patrocínio comercial da transmissão da prova, é expressamente defeso à CONTRATADA estabelecer quaisquer contratos de publicidade, inclusive para os seus meios de divulgação, referentes ao "GRANDE PRÊMIO PRESIDENTE MÉDICI" inauguração do Autódromo de Brasília, sem a prévia aprovação do Distrito Federal, que deverá ser solicitada através dos executores. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A largada será do tipo coluna 02 (dois), com previsão para às 11:30 horas (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 03 de fevereiro de 1.974 (mil novecentos e setenta e quatro). CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Toda renda ou receita que resultar da promoção, com venda de ingressos ou de corrente de auxílios ou transferências de entidades, órgãos ou organismos oficiais, ou qualquer outra que seja, será exclusiva do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Na hipótese em que a prova venha a ser cancelada por culpa exclusiva do DISTRITO FEDERAL, a CONTRATADA será ressarcida das despesas que comprovadamente houver efetuado. PARÁGRAFO ÚNICO - A não liberação do Autódromo de Brasília, caracteriza culpa do DISTRITO FEDERAL. DOS EXECUTORES DO CONTRATO: - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Serão executores do presente pacto, por parte do DISTRITO FEDERAL, os Senhores Secretário de Administração do Distrito Federal e Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. DA LEI DE REGÊNCIA DA COBRANÇA JUDICIAL DE CRÉDITOS DO DISTRITO FEDERAL QUE DE CORREREM DO CONTRATO: - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Quaisquer débitos que porventura venha a ter a CONTRATADA para com o DISTRITO FEDERAL, originários do presente contrato, serão inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente, no foro de Brasília (Vara da Fazenda Pública) nas formas previstas no Decreto-Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1.938 e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1.973. DO FORO: - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL:

CID FERREIRA LOPES FILHO

PAULO ANTUNES DE SOUZA

PELA CONTRATADA

LUIZ EDUARDO BORSWERTH

JACQUES WALLES

TESTEMUNHAS:

EM TEMPO: O Parágrafo Único da cláusula 15a. (décima quinta) passa a ter a seguinte redação: A não homologação do Autódromo de Brasília pela F.I.A., caracteriza culpa do Distrito Federal.

TESTEMUNHAS:

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE OCUPAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A CASA DO CANDANGO, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE JUNHO DE 1.973.

Aos 14 dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, com nome de delegação de competência expressamente exarada no Processo nº 077.133/73, e, do outro, a CASA DO CANDANGO, doravante designada OCUPANTE, aqui representada por sua presidente Senhora HELLE CAIADO DE CASTRO ROLER, brasileira, casada, deliberam firmar este ajuste, de re-ratificação do termo de ocupação celebrado entre o Distrito Federal e a OCUPANTE, aos 19 (dezenove) dias de junho de 1973, com autorização do Governador, expressa aos fôlios 9-v do Processo nº 077.133/73, sob as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica ratificada a redação da Cláusula Segunda e de seu parágrafo primeiro do ajuste em referência, para a seguinte: CLÁUSULA SEGUNDA - A OCUPANTE recolherá ao Serviço de Tesouraria-Geral da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças, Taxa de Ocupação correspondente a 1% (um por cento), calculada sobre a renda bruta apurada nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recolhimento da Taxa de Ocupação dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias úteis contado da publicação do presente termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste originário. CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste ajuste. E, por estarem assim de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que

lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a.) JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA; Pela OCUPANTE: (a.) HELLE CAIADO DE CASTRO ROLER. Testemunhas: (a.) JOSÉ GUIONARINO DIAS e (a.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente copia cartada com original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 15, de 1973, da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 15 de 01 de 1974

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAV/1-SP/1Q - Chefe
Substituta

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da Subprocuradoria-Geral

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITEIRA POR PREÇO GLOBAL CELEBRADO AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.972, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL DA FEDERAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, TEMPO POR TEMPO A CONSTRUÇÃO DE UM PLACAR ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO NO GINÁSIO DE BRASÍLIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, FIRMADO AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.973.

Aos 14 dias de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973), foi assinado o presente termo entre o DISTRITO FEDERAL no ato representado pelo CORONEL PAULO ANTUNES DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, expressamente exarada aos fôlios 270, do processo nº 550.693/72, a Faculdade de Engenharia Industrial da Fundação de Ciências Aplicadas, doravante designada FEI, no ato representada pelo Senhor CÉLIO ANTÔNIO DE AQUINO FERROS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do Banco Regional de Brasília S/A, doravante designado BRB, no ato representado pelos Senhores ANTONIO FRAGOMERI e SILVINO WERNICK TEIXEIRA, brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta Capital, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante designada NOVACAP, no ato representada pelo Senhor VALDOIR MENDES FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, tendo por objeto a Re-Ratificação do termo dito Aditivo celebrado entre as referidas partes aos 15 (quinze) de fevereiro de 1973 (mil novecentos e setenta e três) publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", de 13 de março de 1.973, sob as cláusulas e condições seguintes: - CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a FEI, com a interveniência do BRB, aos 05 (cinco) de julho de 1.972, fica prorrogado de 15 de agosto de 1.972 até a data da publicação do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do ajuste principal celebrado aos 05 (cinco) de julho de 1.972, e do termo dito aditivo firmado aos 15 de fevereiro de 1.973. E, por se acharem justos e acordados para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) PAULO ANTUNES DE SOUZA; Pela FEI: (as.) CÉLIO ANTÔNIO DE AQUINO FERROS; Pelo BRB: (as.) ANTONIO FRAGOMERI, e (as.) SILVINO WERNICK TEIXEIRA; Pela NOVACAP: (as.) VALDOIR MENDES FERREIRA. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIONARINO DIAS e (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente copia cartada com original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 15, de 1973, da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 17 de 01 de 1974

VISTO:

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da Subprocuradoria-Geral

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAV/1-SP/1Q - Chefe
Substituta

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 09 dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três (1.973), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, com nome de delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro lado, o Senhor ANTONIO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO, brasileiro,

casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital à ONA.4 - Casa: 18 - Taguatinga, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito do qual resultou a abaloação de um poste de iluminação pública instalado na Av. W.3-Sul, em frente a Solomaq, Q. 504, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 1.973, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor ANTONIO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO, aceita os termos desta transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto da presente Transação; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo Distrito Federal, no valor de Cr\$ 2.297,86 (dois mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), e a ressarcir-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula, será paga ao D.F. pelo Sr. ANTONIO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO em 15 prestações mensais e sucessivas, representadas por 15 Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 153,20 (cento e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos), e as 14 demais no valor de Cr\$153,19 (cento e cinquenta e três cruzeiros e dezenove centavos), cada, vencendo a primeira no dia de sua publicação e as 14 demais nos dias 30 dos meses subsequentes ao da publicação, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O Distrito Federal aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - A cobrança Judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública do Distrito Federal decorrentes do presente Termo de Transação, será feita de conformidade com o que estabelece o Parágrafo Único do Artigo Primeiro, do Decreto-Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1.938. CLÁUSULA QUARTA - Correrá por conta do Senhor ANTONIO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. SUBPROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) PAULO DA FONSECA VIANA. Pela Parte: ANTONIO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO. Testemunhas: (as.) ISOLINA DE LIMA BASTOS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente copia cartada com original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 15, de 1973, da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 15 de 01 de 1974

VISTO:

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da Subprocuradoria-Geral

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAV/1-SP/1Q - Chefe

ALTERAÇÃO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, CELEBRADO AOS 16 (DEZESEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1973, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E SENHOR EULO FRUET BETTINI, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DE RAMO DE COMÉRCIO NO BOX Nº 1.05.

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Superintendência da Estação Rodoviária de Brasília, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Senhor UBIRAJARA ARAÚJO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente daquele órgão, aqui designado simplesmente AERB, autorizado pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 1.765, de 5 de agosto de 1971, do Governador, e, do outro, o Senhor EULO FRUET BETTINI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado OCUPANTE, inscrito no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00316844, deliberam firmar este ajuste alterando o TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA para fins comerciais, situada na Plataforma Inferior Leste da Estação Rodoviária de Brasília, entre si celebrado em 16 (dezesesseis) de julho de mil novecentos e setenta e três (1973), lavrado às folhas 63 a 66 do Livro nº 15 de Registro de Contratos e Convênios da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quarta do instrumento originário fica assim redigida: O OCUPANTE fica autorizado a explorar o ramo de bar, devendo fazê-lo exclusivamente na área ocupada. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do termo principal. CLÁUSULA TERCEIRA - Este ajuste terá vigência a partir da sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas do ocupante. CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a.) UBIRAJARA A

RAJÓ; Pelo OCUANTE: (a.) EULO FRUET BETTINI. Testemunhas: (a.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (a.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 12, fl. 73/74 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 15/01/1974

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAAI/SPRG - Chefe Substituta

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1ª Subprocuradoria-Geral

ALTERAÇÃO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR VINÍCIUS VENUS GOMES DA SILVA, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DE RAMO DE COMÉRCIO NO BOX Nº 1.04, COM FULCRO NO ARTIGO 24º DA LEI Nº 4.545, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1973.

Aos 09 dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Superintendência da Estação Rodoviária de Brasília, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Senhor UBIRAJARA ARAÚJO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente daquele órgão, aqui designado simplesmente AERB, autorizado pelo artigo 29, inciso II, do Decreto nº 1.765, de 5 de agosto de 1971, do Governador, e, do outro, o Senhor VINÍCIUS VENUS GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado OCUANTE, deliberam firmar este ajuste alterando o TERMO DE OCUPAÇÃO lavrado às folhas 386 a 388 do Livro nº 10 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A CLÁUSULA QUARTA do instrumento originário fica assim redigida: Fica o OCUANTE autorizado a explorar o ramo de BAR, devendo fazê-lo exclusivamente no BOX nº 1.04. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Este ajuste terá vigência a partir da sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas do OCUANTE. **CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste ajuste. E, estando assim acordados, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a.) UBIRAJARA ARAÚJO; Pe-

lo OCUANTE: (a.) VINÍCIUS VENUS GOMES DA SILVA. Testemunhas: (a.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (a.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 14, fl. 499/500 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 30/01/1974

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAAI/SPRG - Chefe Substituta

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1ª Subprocuradoria-Geral

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E O BANCO MINEIRO S/A, ESTABELECIDO NA AVENIDA W-3, LOJA 234 DO EDIFÍCIO CARIOCA, EM BRASÍLIA; OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, NA FORMA ABaixo.

Aos 9 dias do mês de janeiro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo titular daquela pasta, Senhor ANTONIO FRAGOMENI, brasileiro, casado, Bacharel em Matemática, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada no processo nº 041800/73, pelo Governador, e, do outro, o BANCO MINEIRO S/A, aqui representado pelo senhor FERNANDO ANTONIO PUNTEL FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador do CPF nº 004378911, na qualidade de gerente-geral da filial de Brasília, doravante denominado BANCO, deliberam firmar este ajuste, nos termos do Decreto "N" nº. 644, de 11 de agosto de 1967, que regulamenta o art. 74 do Decreto-lei nº 200, de 25 de dezembro de 1967, objetivando a prestação de serviços de arrecadação tributária, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Obriga-se o BANCO, em Brasília, a arrecadar diretamente dos contribuintes os Impostos Predial e Territorial-Urbano, Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre Serviços, devidos ao Distrito Federal, nos prazos regulamentares. **CLÁUSULA SEGUNDA** - As importâncias arrecadadas segundo a cláusula anterior serão gistradas no BANCO, em conta transitória, sem juros, aberta sob o título contábil - DEPOSITOS DE PODERES PÚBLICOS à vista - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - conta Arrecadação, cujo saldo será transferido na forma estabelecida na CLÁUSULA TERCEIRA. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Até o dia 20 (vinte) de cada mês, ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente, o BANCO transferirá diretamente à matriz do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, sem qualquer ônus, para crédito na conta do Governo do Distrito Federal, mencionada

na cláusula anterior, o saldo existente até o dia 14 (QUATORZE). **CLÁUSULA QUARTA** - O BANCO na qualidade de Agente Arrecadador, não responderá pelos prazos, declarações, e cálculos e outros elementos consignados pelos contribuintes nas Guias de Recolhimento, preenchidas segundo modelo aprovado pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal. **CLÁUSULA QUINTA** - O BANCO encaminhará, diariamente, as segundas e terceiras vias das Guias de Recolhimento recebidas, acompanhadas de 3 (três) vias do "Aviso de Recolhimento", e, mensalmente, os Avisos de Débitos relativos às transferências efetuadas para o Banco Regional de Brasília S/A, acompanhadas de 2 (duas) vias do extrato de conta no período da transferência. **CLÁUSULA SEXTA** - O Decreto "N" nº644, de 11 de agosto de 1967, para todos os efeitos, passa a constituir parte integrante do presente convênio. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O BANCO, se por motivos não justificáveis, deixar de cumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento, ou as solicitações expressas da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, quanto à sua execução, será suspenso do Sistema de Arrecadação independente de vir a ser declarado inidôneo para transacionar com órgãos do Complexo-Administrativo do Distrito Federal, por ato do Governador, mediante proposta circunstanciada do Secretário de Finanças. **CLÁUSULA OITAVA** - Às partes é facultada a denúncia do ajuste a qualquer tempo, sem direito a indenização de qualquer natureza, formulada por escrito, cujos efeitos se produzirão somente decorridos 30 (trinta) dias após o uso dessa faculdade. **CLÁUSULA NONA** - O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação no "Distrito Federal", sem ônus para o BANCO. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas em cumprimento deste ajuste. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª SUBPROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) ANTONIO FRAGOMENI; Pelo BANCO: (as.) FERNANDO ANTONIO PUNTEL FERREIRA; TESTEMUNHAS: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS; (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 17, fl. 6/7 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 10/01/1974

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAAI/SPRG - Chefe Substituta

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1ª Subprocuradoria-Geral

TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Projeto Rondon, visando a realização da Operação Cruls IV/74, nas cidades satélites de Brasília.

Aos 11 dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973), na cidade de Brasília, Distrito Federal, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, devidamente autorizado pela Resolução nº. 78/73, do Conselho Deliberativo (Processo FSSDF - 0752/73) e o Projeto Rondon, Órgão Autônomo da Administração Direta, subordinado ao Ministério do Interior, instituído pelo Decreto nº 62.927, de 28 de junho de 1968 e reformulado pelo Decreto nº 67.505, de 06 de novembro de 1970, doravante denominado simplesmente "PROJETO RONDON", neste ato representado pelo seu Coordenador de Brasília, Professor TADEU DE SIQUEIRA OTTONI, com delegação de competência, Portaria nº 656, de 30 de novembro de 1973, do Coordenador Geral do "PROJETO RONDON", Ten. Cel. Art. SÉRGIO MARIO PASQUALI, resolveram celebrar este convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

I - DO OBJETO
Este convênio tem por objeto dar prosseguimento à Operação conjunta entre a "FUNDAÇÃO" e o "PROJETO RONDON", no sentido de promover a participação de mão-de-obra universitária do

"PROJETO RONDON" em programas e projetos da "FUNDAÇÃO", voltados para as populações carentes do Distrito Federal, iniciada por ocasião do Pro VII/71 e dada continuidade nos PRO IX e PRO XI, de acordo com o Programa de Atividades, em anexo, elaborado por ambas entidades e que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA
Compete ao "PROJETO RONDON":

1. Recrutar e selecionar 34 (trinta e quatro) universitários de Educação Física, 01 (um) de Medicina e 01 (um) de Comunicações, obedecendo as especialidades constantes do Programa de Atividades;
2. Fornecer transporte interestadual aos universitários participantes;
3. Fornecer transporte local aos supervisores operacionais;
4. Promover, em comum acordo com a "FUNDAÇÃO", o treinamento dos elementos mencionados no item I desta Cláusula;
5. Controlar a participação dos universitários e avalia em comum acordo com a "FUNDAÇÃO", a atuação dos mesmos.
6. Apresentar Plano de Aplicação dos Recursos a que se refere a Cláusula Terceira, item IV e Cláusula Sexta, plano o qual, aprovado pela "FUNDAÇÃO", passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

A "FUNDAÇÃO" se compromete a:
1. Colaborar no treinamento específico dos universitários envolvidos nos trabalhos objeto deste Convênio, fornecendo todas as in-

1. formações a respeito das atividades a serem executadas;
2. Fornecer, na medida do possível, transporte local nas áreas de atuação;
3. Controlar a execução dos trabalhos objeto deste convênio e promover, em comum acordo com o "PROJETO RONDON", a avaliação dos projetos executados;
4. Colocar à disposição do "PROJETO RONDON", mediante depósito no Banco do Brasil S/A, conta Fundo do "PROJETO RONDON" - FUNRONDON - Coordenação Geral, a importância de Cr\$ 40.304,00 (quarenta mil, trezentos e quatro cruzeiros) destinada ao custeio das despesas na forma do Programa de Atividades anexo.

CLÁUSULA QUARTA
II - DO PLANO DE APLICAÇÃO:
Os recursos concedidos pela "FUNDAÇÃO" ao "PROJETO RONDON", para o cumprimento dos objetivos deste Convênio terão a seguinte aplicação:

1. Até Cr\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta cruzeiros), para as despesas de hospedagem e alimentação dos universitários participantes do Projeto;
2. Até Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), para as despesas de transporte local e interestadual e outros serviços de Terceiros;
3. Até Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para despesas eventuais não previstas nos itens anteriores;
4. O "PROJETO RONDON" terá, sob título de "taxa de administração", a Quantia de Cr\$ 3.664,00 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros).
Parágrafo Único - O "PROJETO RONDON" prestará contas a "FUNDAÇÃO" dos recursos

enumerados na Cláusula anterior, dentro de 30 (trinta) dias a contar do término da Operação, devendo na mesma época, restituir o saldo operacional porventura existente.

CLÁUSULA QUINTA

O "PROJETO RONDON" mencionará a colaboração da "FUNDAÇÃO", em toda e qualquer divulgação que fizer a respeito do PROJETO CRULS.
CLÁUSULA SEXTA
As despesas decorrentes da execução deste Convênio, no montante global de até Cr\$ 40.304,00 (quarenta mil, trezentos e quatro cruzeiros), correrão à conta do Programa: 200 - Desenvolvimento Social Comunitário; Atividade: 202 - Incentivo à Ação Comunitária; Elemento: 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes, do Orçamento Interno por Programas da "FUNDAÇÃO", no exercício de 1974, sob o empenho nº. 03/74.

CLÁUSULA SÉTIMA

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Este Convênio poderá, mediante assentimento dos Convenientes, ser modificado através de Termo Aditivo ou rescindido, automaticamente, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas ou condições ou pela superveniência da norma legal que o torne impraticável.
CLÁUSULA OITAVA
Este Convênio vigorará até o dia 30 de março de 1974 e será publicado no órgão da imprensa oficial do Distrito Federal.
CLÁUSULA NONA
Fica eleito o Foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Convênio. E por assim estarem convenionados, lavraram o presente Termo de 09 (nove) vias de igual

teor, pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.
OTOMAR LOPES CARDOSO
P/"FUNDAÇÃO"
TADEU DE SIQUEIRA OTTONI
P/"PROJETO RONDON"
Testemunhas:
1. Neuz Maria Gonçalves
2. Lianilene P. Soares

RESUMOS DE CONTRATOS CELEBRADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Contrato Nº 01/74
Convite Nº: 366/73
Processo Nº: 03.124/73
Interessado: IMPERPAVI - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aplicação de lama plástica na pista de socorro do Autódromo de Brasília-DF
Valor: Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros)
Prazo: 20 (vinte) dias
Data: 16 de janeiro de 1.974.

Contratado Nº : 06/74
Processo Nº: 03.227/73
Interessado: ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA

Objeto: Execução de serviços no Autódromo de Brasília-DF
Valor: Cr\$ 311.628 (trezentos e onze mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros)
Prazo: 30 (trinta) dias
Data: 02 de janeiro de 1.974.

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GOIÁS, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL A MIGRANTES.
Aos 31 dias do mês de dezembro de

mil novecentos e setenta e três (1973), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada por seu Presidente Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO, devidamente autorizado pela Resolução Adm-No. 6/73, ad referendum, do Conselho Deliberativo (Proc. FSSDF - 1.740/73), e a Prefeitura Municipal de Anápolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada simplesmente "PREFEITURA", neste ato representada pelo Prefeito Senhor IRAPUAN COSTA JÚNIOR, resolveram renovar o convênio celebrado em 05 de julho de 1973, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA FINALIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA

O convênio tem por finalidade a assistência e orientação social a migrantes em Anápolis, através dos serviços de triagem e concessão de alojamento, alimentação, recreação, higiene pessoal, assistência médico-ambulatorial e odontológica de urgência, controle sanitário, assistência social complementar e treinamento rápido em oficinas especializadas da comunidade.

II - DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Só poderão ser beneficiadas com os serviços de que trata este convênio as pessoas e famílias migrantes, carentes de recursos, de baixa renda, recém chegadas a Anápolis a procura de emprego, ou em trânsito para outras regiões ao País e que não disponham de local para alojamento.

Parágrafo Único - Para fins deste convênio, entende-se como de baixa renda as pessoas desempregadas ou as famílias cuja renda seja igual ou inferior a um salário-mínimo regional.

III - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

CLÁUSULA TERCEIRA

À "PREFEITURA" compete:

1 - Destinar, para funcionamento provisório do "Centro de Triagem e Treinamento do Migrante", um imóvel com capacidade para alojar trinta (30) migrantes, em local de fácil acesso, dotado das dependências e instalações necessárias ao seu funcionamento.

2 - Administrar o Centro a prestar os serviços especificados na Cláusula Primeira, podendo utilizar-se de voluntários ou dos próprios migrantes, assim como de outras entidades locais.

3 - Suplementar, com recursos próprios, as despesas decorrentes da execução dos serviços, quando as mesmas excederem aos recursos previstos neste Convênio.

4 - Apresentar, mensalmente, a "FUNDAÇÃO", relatórios estatísticos dos serviços prestados ao mi-

grante.

CLÁUSULA QUARTA

À "FUNDAÇÃO" compete:

1 - Orientar, supervisionar e fiscalizar a prestação dos serviços objeto deste convênio, através de um Assistente Social designado responsável técnico por sua execução.

2 - Manter até 30 (trinta) vagas por dia no Centro de Triagem e Treinamento do Migrante, mediante o pagamento da diária de Cr\$9,94 (nove cruzeiros, noventa e quatro centavos), por vaga ocupada.

Parágrafo Único - A "FUNDAÇÃO" ficará desobrigada de qualquer pagamento, caso as vagas não venham a ser ocupadas.

CLÁUSULA QUINTA

O valor da diária de que trata a Cláusula Anterior, só será reajustado mediante prévio estudo de custo elaborado pelos órgãos técnicos da "FUNDAÇÃO", com base nos elementos fornecidos pela "PREFEITURA", no qual fique demonstrada a necessidade do referido reajustamento.

Parágrafo Único - Em qualquer hipótese o reajustamento que vier a ser concedido com base nesse estudo de custo não poderá ultrapassar os índices de aumento do salário-mínimo fixado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento das diárias será liberado até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação, pela "PREFEITURA", dos comprovantes do movimento de utilização do Centro de Triagem e Treinamento do Migrante, devidamente atestados pelo Assistente Social responsável.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA

O Centro funcionará segundo normas estabelecidas pela "FUNDAÇÃO", que farão parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA OITAVA

O prazo de duração deste convênio será de 12 (doze) meses, a partir de 1o. de Janeiro de 1974, podendo ser renovado por assentimento expreso das partes convenentes.

CLÁUSULA NONA

As despesas decorrentes da execução deste convênio, no montante global de até Cr\$108.843,00 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros), correrão à conta do Programa: 400 - Elemento: 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes, do Orçamento Interno por Programa da "FUNDAÇÃO", para o exercício de 1974.

CLÁUSULA DÉCIMA

A "PREFEITURA" se compromete a mencionar expressamente a colaboração da "FUNDAÇÃO" em qualquer divulgação que fizer a respeito do programa de assistência e orientação social ao migrante, objeto deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Fica eleito o foro do Distrito Federal

para dirimir quaisquer dúvidas emanadas deste convênio. Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

OTOMAR LOPES CARDOSO

"Fundação"

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

P/"Prefeitura"

BABIS GABRIEL ISSA

Testemunha

NEUZA MARIA GONÇALVES

Testemunha

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO DE LUZIÂNIA - PRODELUZ, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL A MIGRANTES.

Aos 31 dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, devidamente autorizado pela Resolução Adm. 07/73, "ad referendum" do Conselho Deliberativo (Proc. FSSDF - 1700/73) e a Associação Pró-Desenvolvimento Social de Luziânia, pessoa jurídica de direito privado, registrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, às fls. 74/76, do livro 03, de Registro de sociedades Civis, sob o nº de ordem 46, doravante denominada simplesmente "PRODELUZ", neste ato representada pelo seu Presidente Senhor ORLANDO RORIZ, resolveram renovar o Convênio celebrado em 02 de julho do corrente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA FINALIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente convênio tem por finalidade a assistência e orientação social a migrantes em Luziânia, através dos serviços de triagem e concessão de alojamento, alimentação, recreação, higiene pessoal, assistência médico-ambulatorial e odontológica de urgência, controle sanitário, assistência social complementar e treinamento rápido em oficinas especializadas da comunidade.

II - DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Só poderão ser beneficiados com os serviços de que trata este Termo, as pessoas e famílias migrantes, carentes de recursos, de baixa renda, recém chegados a Luziânia, a procura de emprego, ou em trânsito para outras regiões do país e que não disponham de local para alojamento. Parágrafo Único - Para fins deste Convênio, entende-se como de baixa renda as pessoas desempregadas ou as famílias cuja renda seja igual ou inferior a um salário mínimo regional.

III - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

CLÁUSULA TERCEIRA

A "PRODELUZ" compete:

1) Destinar, para o funcionamento do "Centro de Triagem e Treinamento do Migrante", um imóvel com capacidade para alojar dez (10) migrantes, em local de fácil acesso, adotado das dependências e instalações necessárias ao seu funcionamento.

2) Administrar o Centro e prestar os serviços especificados na Cláusula Primeira, podendo utilizar-se de voluntários ou dos próprios migrantes, assim como de outras entidades locais.

3) Suplementar, com recursos próprios, as despesas decorrentes da execução dos serviços, quando as mesmas excederem os recursos previstos neste Convênio.

4) Apresentar, mensalmente à "FUNDAÇÃO", relatórios estatísticos dos serviços prestados ao migrante.

CLÁUSULA QUARTA

A "FUNDAÇÃO" compete:

1) Orientar, supervisionar e fiscalizar a prestação dos serviços objeto deste Convênio, através de um Assistente designado como Responsável Técnico por sua execução.

2) Manter até dez (10) vagas por dia no Centro de Triagem e Treinamento do Migrante, mediante o pagamento da diária de Cr\$ 9,94 (nove cruzeiros e noventa e quatro centavos), por vaga ocupada.

Parágrafo Único - A "FUNDAÇÃO" ficará desobrigada de qualquer pagamento, caso as vagas não venham a ser ocupadas.

CLÁUSULA QUINTA
O valor das diárias a que se re-

fere a Cláusula anterior será reajustado na proporção do aumento do salário mínimo regional, 30 (trinta) dias após sua entrada em vigor.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento das diárias será liberado até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação, pela "PRODELUZ", dos comprovantes do movimento de utilização do Centro de Triagem do Migrante, devidamente atestados pelo Responsável Técnico.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA

O Centro funcionará segundo normas estabelecidas pela "FUNDAÇÃO", que farão parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA

O presente vigorará pelo prazo de um (01) ano, a partir de 1º de janeiro de 1974.

CLÁUSULA NONA

As despesas decorrentes da execução do Convênio, no montante global de até Cr\$ 36.281,00 (trinta e seis mil, duzentos oitenta e um cruzeiros), correrão à conta do Programa: 400 - Educação para a Saúde e Assistência; Atividade: 404 - Assistência e Orientação ao Migrante; Elemento: 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes; do Orçamento Interno por Programas da "FUNDAÇÃO", para o exercício de 1974.

CLÁUSULA DÉCIMA

A "PRODELUZ" se compromete a mencionar expressamente a colaboração da "FUNDAÇÃO", em qualquer divulgação que fizer a respeito do programa de assistência e orientação social do migrante objeto deste Convênio

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução do presente Instrumento.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

OTOMAR LOPES CARDOSO

P/"FUNDAÇÃO"

ORLANDO RORIZ

P/"PRODELUZ"

Testemunhas:

1. DELFINO OLIVEIRA MACHADO

2. ANTONIO PIMENTEL

EDITAIS E AVISOS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO**

LISTA DE ACESSO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Art. 23 - Decreto "N" nº 742/68)

CLASSE: Auxiliar de Artífice (Mecânico de Motores a Combustão, nível 5).
ACESSO A: Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A

NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez)

CLAS.	MATR.	N	O	M	E	GRAU DE HABILITAÇÃO
1º	9 319	Agnaldo Cardoso Abdon				60
2º	12 245	Juvenil Martins de Souza				56

Obs.:

I - O grau de habilitação está representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12 - alínea a - Decreto nº 2457/73)

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias. (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que e convocados pelo Edital nº 51/73-CEST, publicado no Distrito Federal nº 186, de 7 de dezembro de 1973, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

CLASSE: Auxiliar de Artífice (Eletricista Instalador), nível 5.

ACESSO A: Eletricista Instalador, nível 8-A

NÚMERO DE VAGAS: 14 (quatorze)

CLAS.	MATR.	N	O	M	E	GRAU DE HABILITAÇÃO
1º	12 988	Timóteo Ferreira dos Santos				72

Obs.:

I - O grau de habilitação está representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12 - alínea a - Decreto nº 2457/73).

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1 095

dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 51/73-CEST, publicado no Distrito Federal nº 186, de 7 de dezembro de 1973, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

Brasília, 17 de janeiro de 1974.

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- Chefe -

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
EDITAL N° 001/74-DCP

O DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL convoca os candidatos a permissão de táxi, abaixo relacionados e classificados conforme o Edital nº 006/73-DCP, a apresentarem na Divisão de Concessões e Permissões - 3º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul - a documentação necessária.

Candidatos a permissão de táxi convencional :

1219 - OSMILDO BURGO DE SOUSA
 1229 - NELSON ANGELO TIEMANN
 1239 - EDILSON SALES CORREIA
 1249 - MANOEL VITALINO RIBEIRO
 1259 - GERALDO DIAS DA SILVEIRA
 1269 - JOAQUIM ANTONIO DA SILVA
 1279 - DELANNI MINARDI
 1289 - JOSÉ LINO VIEIRA
 1299 - RAMON CARNEIRO DE MOURA
 1309 - RUBENS SILVA
 1319 - MOACYR ALBINO MACEDO
 1329 - ALFONSO MATHIAS
 1339 - NESTOR MANOEL DOS SANTOS
 1349 - JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
 1359 - MARIANO FERREIRA DA SILVA
 1369 - FRANCISCO DIDI MENDES
 1379 - JOÃO MOULIN
 1389 - JOEL GOMES DE OLIVEIRA
 1399 - JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
 1409 - JOSÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA
 1419 - ANESIO MARTINS FERREIRA
 1429 - PEDRO NORONHA DE LIMA
 1439 - VALDECIO TOMAZ DE SOUZA
 1449 - SEBASTIÃO SILVA
 1459 - JONAS DE ABREU E SILVA
 1469 - ANTONIO BENTO FERNANDES
 1479 - SEVERINO MOREIRA GUEDES
 1489 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 1499 - FRANCISCO LUIZ ALVES
 1509 - NESTOR VICENTIM
 1519 - ANANIAS INFRE DE OLIVEIRA
 1529 - JOÃO ALVES DE ARAUJO
 1539 - JOSÉ ANTONIO DE AMORIM
 1549 - MIGUEL ROBERTO FIORILLO
 1559 - JOSÉ INÁCIO DOS ANJOS
 1569 - JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
 1579 - JOSÉ SIZINO PAIVA
 1589 - SÉRVULO PEREIRA DE ABREU
 1599 - BERTOLINO JOSÉ DIAS
 1609 - SILVANO SILVIO DA SILVEIRA
 1619 - ADEMAR RODRIGUES CABRAL
 1629 - PEDRO CELESTINO MACHADO
 1639 - JOSÉ DE CARVALHO BARROS
 1649 - SEBASTIÃO MOACIR DOS SANTOS
 1659 - MIGUEL SECÇON
 1669 - DELCIDES BORGES DA SILVA
 1679 - MIGUEL INÁCIO DOS SANTOS
 1689 - AMÉRICO DOS SANTOS
 1699 - JORGE WILSON GONÇALVES DE AZEVEDO
 1709 - GERALDO SOARES DA SILVA
 1719 - PEDRO JOSÉ MARIA
 1729 - SALVADOR GONÇALVES DA SILVA
 1739 - ANTONIO RODRIGUES MIRANDA
 1749 - OSVALDO RODRIGUES DE SANTANA
 1759 - JOÃO FRANCISCO BARBOSA
 1769 - BONIFÁCIO MIGUEL DE GÓES
 1779 - AMADEU MARTINS
 1789 - PAULO VICENTE DA SILVA
 1799 - DJALMA ALVES BEZERRA
 1809 - OSVALDO GOMES CORREIA
 1819 - SEVERINO GOMES DE SOUSA
 1829 - PEDRO CORDEIRO LEITE
 1839 - CLAUDEMIR GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
 1849 - VICENTE DE JESUS CERQUEIRA
 1859 - RANULFO ROSA DE FARIA
 1869 - INÁCIO MOTA FRAGA
 1879 - WALDEMIR FERNANDES DA COSTA
 1889 - MÁRIO ALVES DE SOUZA
 1899 - MANOEL MARTINS DE FIGUEIREDO
 1909 - SEBASTIÃO GOMES AMADOR
 1919 - OSWALDO MOREIRA
 1929 - AGNALDO ARARUNA DE ALMEIDA
 1939 - JOSÉ FERREIRA DE LIMA
 1949 - ABEL FERREIRA MODESTO
 1959 - RUY SMIDT
 1969 - JAIR RIBEIRO GUIMARÃES
 1979 - SEBASTIÃO VIANA FILHO
 1989 - ORLANDO ANTONIO DOS SANTOS
 1999 - LIBERATO ALVES DE MORAES
 2009 - MARIANO RIBEIRO NETTO
 2019 - AGENOR TEIXEIRA VECCI
 2029 - JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
 2039 - ELOI FERREIRA DE SOUZA
 2049 - JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
 2059 - BENEDITO DIAS DE CAMPOS
 2069 - ARNALDO OLINDO DA SILVA SAUSMIKAT
 2079 - FEDELIS PEREIRA DE LIMA
 2089 - NESTOR MAIA
 2099 - FRANCISCO DE ASSIS
 2109 - JOSÉ SALAME
 2119 - JUVENAL PINHEIRO D'AZEVEDO
 2129 - VIRGILIO NUNES PEREIRA
 2139 - JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA
 2149 - NILSON GALDINO DA SILVA
 2159 - DIVINO ALVES DA SILVA
 2169 - OTTO AUGUSTO ROEDEL FILHO
 2179 - SILVIO ROSA SOARES
 2189 - ANTONIO MOREIRA DE LUCENA
 2199 - JOSÉ MIGUEL DE SOUTO
 2209 - AMADO EGÍDIO DA COSTA
 2219 - JOAQUIM GONÇALVES DE MORAIS
 2229 - BENJAMIM PEREIRA DA SILVA
 2239 - JOSÉ ALVES PEREIRA
 2249 - SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
 2259 - CARLOS ALBERTO SCHEIDEGGER
 2269 - JOSÉ MIRANDA GOMES

2279 - FERNANDO CEZÁRIO DA COSTA
 2289 - JOÃO FELICIO DOS SANTOS
 2299 - HUGO JACINTO DA SILVA
 2309 - JOSÉ BISPO DE SOUZA
 2319 - JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
 2329 - JOÃO JOSÉ DE SOUZA
 2339 - IOLÁLIO CUSTÓDIO DE CAMPOS
 2349 - MANOEL RUFINO DOS SANTOS
 2359 - VICENTE DE PAULO FERNANDES SOUZA
 2369 - ALBERICO ALVES PEREIRA
 2379 - MANOEL JOAZEIRO DE SANTANA
 2389 - JOÃO ANTUNES SAUDE SOBRINHO
 2399 - JOSÉ MENDES DE MEDEIROS
 2409 - JOSÉ DA SILVA BRAGA
 2419 - DORVALINO FRANCISCO ALVES
 2429 - RIVADÁVIA DE SÁ GUIMARÃES
 2439 - JÚLIO RODEGUES DOS SANTOS
 2449 - JOSÉ ALVES FERREIRA
 2459 - ROQUE PEREIRA CAMARGO
 2469 - JOSÉ FERREIRA DE ALCANTARA
 2479 - ILIAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA
 2489 - PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
 2499 - JOSÉ INÁCIO FERREIRA
 2509 - FRANCISCO TEÓFILO DE ALENCAR
 2519 - JOAQUIM PEREIRA
 2529 - ADEMAR LOPES DA LUZ
 2539 - JOSÉ MARTINS
 2549 - BELARMINO BARBOSA DO NASCIMENTO
 2559 - JOSÉ CORNÉLIO PEREIRA
 2569 - JOSÉ GARCIA DE AZEVEDO
 2579 - LUIZ DIAS RAMALHO
 2589 - BENJAMIM FERREIRA DE ALMEIDA
 2599 - LUIZ ALVES DA SILVA
 2609 - ROSALVO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
 2619 - SALATHIEL MENDES QUINTELA
 2629 - OSCAR PIRES COSTA
 2639 - JOSÉ LUCIO DE QUEIROZ
 2649 - NERCIS FERREIRA LEPLÉTIER
 2659 - AGUINALDO BATISTA GUEDES
 2669 - PERCILIO DE ALMEIDA CASTRO
 2679 - FRANCISCO BATISTA
 2689 - AGUINALDO CARVALHO DE SOUZA
 2699 - SEVERINO LEONCIO DE ASSIS
 2709 - MIGUEL ALVES MOTTA

Candidatos a permissão de táxi mirim:

1099 - SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO
 1109 - OSCAR TENÓRIO BEZERRA
 1119 - ANTONIO FERNANDES LIMA
 1129 - CLÁUDIO ALVES BARBOSA
 1139 - MANOEL FERRAZ DOS SANTOS
 1149 - JOSÉ SERGIO GUSMÃO
 1159 - MÁRIO DE ARAUJO CAMPOS
 1169 - JOSÉ ALVES PEREIRA
 1179 - ARLINDO CHIGNALIA
 1189 - GUIOMAR CARDOSO
 1199 - ANTONIO MARTINS
 1209 - ORLANDO MARQUES DO VALE
 1219 - ADELINO LUIZ DA CUNHA
 1229 - JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA
 1239 - EVANIL CEZAR SIQUEIRA
 1249 - BENTO LUZO DA SILVA
 1259 - CÂNDIDO COSTA MOREIRA
 1269 - JOÃO JOSÉ DE SOUSA
 1279 - ANTONIO CÂNDIDO DE ALBUQUERQUE
 1289 - ISAC MARQUES DOS SANTOS
 1299 - JOSÉ DE FARIA SOBRINHO
 1309 - LUIZ MILTON DA SILVA
 1319 - AGENOR ANTONIO DA SILVA
 1329 - LUIZ BATISTA DA SILVA
 1339 - MARIO PAULO FRANÇA
 1349 - JOAQUIM AGUIAR DA SILVA
 1359 - CELESTINO DOS SANTOS VIEIRA
 1369 - VICTOR BRAULIO OLIVETTE
 1379 - ISARO CORREA
 1389 - NATAL DE OLIVEIRA FONSECA
 1399 - ANTONIO LUIZ GONZAGA
 1409 - LAUDELINO CEZAR DE CARVALHO
 1419 - MAURILIO GOMES DE OLIVEIRA
 1429 - MARIO DE SENA BRAGA
 1439 - FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
 1449 - EDGAR JOSÉ DE SOUZA
 1459 - JOSÉ PERES RIBEIRO
 1469 - JOSÉ CARMO ALEXANDRE DO ROSÁRIO
 1479 - WALTER MENDES
 1489 - HELIO GOMES PINHEIRO
 1499 - CLAUDOMIRO FERREIRA DE FREITAS
 1509 - GERALDO PEDRO VAZ
 1519 - JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
 1529 - OLIVAL DE CASTRO ABADIA
 1539 - JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO
 1549 - AURINO MANOEL DE LIMA
 1559 - GINÉS DE ORISMAIA SALAS
 1569 - FRANCISCO VIDAL DOS REIS
 1579 - SEBASTIÃO DE LUCENA RUAS
 1589 - ANTONIO PEREIRA
 1599 - JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA
 1609 - FRANCISCO INÁCIO LEITE
 1619 - CARLOS DOS SANTOS ULÁCIA
 1629 - JOSÉ SABINO DE NORONHA
 1639 - ANTONIO AQUINO CUSTÓDIO
 1649 - OSMAR PAULO DE NORONHA
 1659 - EDGARD DOS SANTOS
 1669 - WILBERFORCE TEIXEIRA LEITE
 1679 - FRANCISCO FRANCO CANÇADO
 1689 - JAIR GONÇALVES
 1699 - LAUREANO MANOEL PADILHA
 1709 - GERALDO MAGELA NACACIO
 1719 - DORICO RIBEIRO
 1729 - OSVALDO JOSÉ LOURENÇO
 1739 - PERICO FERREIRA LEPLÉTIER
 1749 - JOSÉ FIGUEIROA DE AMORIM
 1759 - LOURIVAL FERREIRA ROSA
 1769 - ANIBAL AUGUSTO PEREIRA
 1779 - RUY BUENO
 1789 - HUMBERTO XAVIER DE MENESES

1799 - LEOPOLDO BATISTA PEDROSA
 1809 - PAULO VITORINO RAMOS
 1819 - JOSÉ FERREIRA
 1829 - JOSÉ LEONILDO LOPES
 1839 - REINALDO CÂNDIDO MACIEL
 1849 - ANTONIO PEREIRA DE SALES
 1859 - ANTONIO FERREIRA COELHO
 1869 - OSMAR GOMES
 1879 - INOCÊNCIO GUALBERTO DO MONTE
 1889 - JOSÉ MARCIANO SANTOS
 1899 - ARNALDO VIEIRA DA ROCHA
 1909 - JOAQUIM COSTA
 1919 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 1929 - SALIM MIGUEL SALOMÃO
 1939 - GERALDO DE FREITAS
 1949 - UBALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
 1959 - SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
 1969 - TIBURTINO ARARUNA DE ALMEIDA
 1979 - SEVERINO BATISTA DE ALMEIDA
 1989 - GERALDO TONELINO
 1999 - AURELIANO CAVALCANTE D'ALBUQUERQUE
 2009 - AFFONSO CORRÊA DA SILVA
 2019 - VALDEMAR VASCONCELOS DE ALMEIDA
 2029 - MUHAMED SIMÃO
 2039 - VALDIVINO RIBAMAR FERNANDES
 2049 - GALILEO NASCIMENTO
 2059 - JOSÉ LIMA DOS SANTOS
 2069 - APRIGIO RODRIGUES DOS SANTOS
 2079 - ARNALDO JOSÉ FERNANDES
 2089 - RAIMUNDO AMADO BARRETO
 2099 - NICODEMUS JOSÉ DA MATA
 2109 - VITAL CEZAR FURTADO
 2119 - ARGEU FURTADO DA ROSA
 2129 - JOSÉ FERREIRA DE PINHO
 2139 - LUIZ CARRERETO
 2149 - PEDRO DE ANDRADE ROMEIRO
 2159 - LUIZ AUGUSTO VIEGAS
 2169 - JOSÉ CALIXTO CAMPOS
 2179 - SEVERINO AVELINO DA SILVA
 2189 - CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO
 2199 - ANTONIO LINO DE SOUZA
 2209 - MANOEL BARBOSA DA FONSECA
 2219 - JORGE FERNANDES SERRA
 2229 - LUIZ ABRAHÃO GUERRA
 2239 - JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA
 2249 - IRINEU PEREIRA
 2259 - JOÃO PINTO DA SILVA
 2269 - JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
 2279 - HOMERÔ CARVALHO
 2289 - JOÃO CASSIMIRO DOS SANTOS
 2299 - JOAQUIM IGNÁCIO SERRA
 2309 - JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO
 2319 - GONÇALO FERREIRA DA SILVA
 2329 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA
 2339 - JOSÉ PAIVA DOS SANTOS
 2349 - MAURILIO DE SOUZA
 2359 - ANDRÉ COELHO TABOSA
 2369 - MANOEL FERREIRA DE SOUZA
 2379 - JOSÉ COSTA ROLLA
 2389 - JULIO LUIZ BELTRÃO
 2399 - JOÃO ALONSO DUARTE
 2409 - ANTONIO MARQUES DA SILVA
 2419 - LUIZ AVELINO DE FIGUEIREDO
 2429 - JOSÉ DE SOUZA CARVALHEDO
 2439 - CARLOS TEIXEIRA SOARES
 2449 - JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA FILHO
 2459 - ABSALÃO DO NASCIMENTO
 2469 - HISASHI FUJIMOTO
 2479 - PAULO AUGUSTO DOS SANTOS
 2489 - JOÃO GOMES FRANCO
 2499 - JOSÉ RIBEIRO VASCONCELOS
 2509 - ALINOR PIAZERA
 2519 - MANOEL ROQUE DA SILVA
 2529 - PEDRO JOSÉ DA SILVA
 2539 - WALTER SANT'ANNA
 2549 - VANDIDO RODRIGUES CHAVES
 2559 - PEDRO DE JESUS FERREIRA DA SILVA
 2569 - PEDRELLINO SEBASTIÃO LOPES
 2579 - JOSÉ MARTINS DA SILVA
 2589 - LUIZ RAMALHO DE SOUZA

Documentos:

- a) atestado de antecedentes;
 b) certidão negativa de débito para com a Fazenda Pública do Distrito Federal;
 c) certidão negativa de débito para com a Fazenda Pública Federal;
 d) prova de propriedade do veículo, se o atestado de antecedentes não registrar infração penal.

Na hipótese de o atestado de antecedentes consignar infração penal, a outorga da permissão só se fará se, após exame do processo e parecer, houver decisão favorável.

A documentação deverá ser apresentada no prazo de 30 dias consecutivos, contados da data em que esta convocação for publicada no "DISTRITO FEDERAL".

Findo o prazo concedido, sem que hajam sido cumpridas as exigências do presente Edital, os processos serão definitivamente arquivados.

Brasília, 11 de janeiro de 1974

ALMIRANTE LARGURA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
 DIRETOR - Substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO**

LISTA DE ACESSO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Art. 23 - Decreto "N" nº 742/68)

CLASSE: Ajudante de Pintor, nível 5
ACESSO A: Pintor, nível 8-A

NÚMERO DE VAGAS: 3 (três)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
1º	12 890	Enoque José da Costa	68
2º	7 422	Geraldo José Torres	60
3º	7 331	Antônio Casemiro de Lima	56

Obs.:

- I - O grau de habilitação está representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12 - alínea a - Decreto nº 2457/73).
- II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1 095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).
- III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 51/73-CEST, publicado no Distrito Federal nº 186, de 7 de dezembro de 1973, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

Brasília, 14 de janeiro de 1974.

ANTÔNIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

AVISO Nº 007/74-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação nominal dos 10 (dez) participantes do Curso de Formação em datilografia considerados aptos conforme Edital nº 046/73-CEST.

Nº DE ORDEM	NOME
01	AGENOR RODRIGUES DA CÂMARA
02	DIOMAR MATOS JÚNIOR
03	ELIAS ALVES DA PAIXÃO
04	ENISON PAZ ALVES
05	GUIOMAR CARDOSO DE REZENDE
06	ILDEU NOVATO DO NSCIMENTO
07	JÚLIA MARIA FEITOSA
08	MARIA ÍRIS BICALHO FERREIRA
09	PEDRO PAULO TEIXEIRA DA SILVA
10	PHILONILLA PINTO CARDOSO

Brasília, 18 de janeiro de 1974
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

**SOCIEDADE MANTENEDORA DO
SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA
- O EVANGELHO EM AÇÃO -**

Registrada na Secretaria de Serviços Sociais do GDF nº 53/67 - CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, nº 232.984/67 - Isenta do Imp. de Renda pelo proc. M. Faz. nº 400.611 - CGC 00.094.771 - Inscrição nº 138.560 - SANATÓRIO (SEDE): Áreas Isoladas Norte, Lote 1 - P. Piloto (Para doentes mentais - 3 Km à direita do Pal. do Buriti) - DEP. TAGUATINGA: Área Especial nº 1 setor "E" Sul - V. Dimas - Tag. (DF) - NÚCLEO ASSISTENCIAL: QNM 33, Módulo "D" - Ceilândia Sul. CORRESPONDÊNCIAS: CAIXA POSTAL: 07-0888 - BRASÍLIA (DF) - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. nº 72.220 de 11.5-7.

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
DO EXERCÍCIO DE 1973**

Receita		
INTERNAMENTO, HOSPEDAGEM E ALBERGAMENTO		103.128,60
MENSALIDADES DOS SÓCIOS		34.745,00
LIVRARIA - renda do exercício		11.668,20
DONATIVOS E CAMPANHAS		
- Em dinheiro	8.677,00	
- em utilidades e serviços	52.113,80	60.790,80
BANCA DE LIVROS		2.138,00
ENGRAXATARIA		2.514,20
SUBVENÇÕES		
- F.E.A.S.B. - jan.	10.000,00	
- M.E.C. - C.N.S.S. - ago.	18.000,00	
- Min. Saúde - ago.	14.000,00	42.000,00
Total da receita		256.924,80
Despesa		
ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETA:		
- Em dinheiro	775,20	
- Internamento gratuito no Sanatório	29.537,00	
- Em gêneros, alimentos, albergamentos, tratamentos, roupas, etc.	47.944,00	78.256,20
DESPESAS GERAIS:		
- Água, luz e gás	7.326,17	
- Alimentação	45.561,83	
- Combustíveis e lubrificantes	2.653,35	
- Despesas de mov. utensílios, livreria	2.144,00	
- Eventuais	542,50	
- Material de consumo, limpeza, higiene	6.167,60	
- Material de escritório	635,60	
- Medicamentos	3.951,25	
- Reformas e consertos	1.204,60	
- Salários - funcionários	21.697,90	
- Serviços avulsos	6.642,00	
- Serviços de terceiros, comissões, oficinas	8.363,58	106.770,39
Subtotal da despesa		185.026,59
SOBRA DO EXERCÍCIO - DESP. PATRIMONIAIS		71.898,21
Total da despesa		256.924,80

Brasília, 31 de dezembro de 1973

Lauro de Freitas Carvalho - Presidente -
Guilherme Pereira da Silva - Tesoureiro -

Maria Dulce Lobo e Souza
C.R.C.-D.F. 1446

Ativo		
Disponível		
CAIXA E BANCOS		3.851,55
Realizável		
LIVRARIA, estoque existente em 31-12-73	22.596,00	
CONTAS CORRENTES, a receber	17.270,00	39.866,00
Imobilizado		
IMÓVEIS	257.008,69	
SANATÓRIO - 2º PAVILHÃO, OBRAS	74.866,45	
NÚCLEO CEILÂNDIA, instalações	14.368,85	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.982,21	
TELEFONES, não instalados	8.434,80	
VEÍCULOS (uma kombi)	17.226,00	
TÍTULOS E AÇÕES - Touring Club Brasil	5.715,00	430.602,00
Total do ativo		474.319,55
Passivo		
Exigível		
CONTAS CORRENTES, a pagar		48.368,32
Não exigível		
PATRIMÔNIO		
- Exercícios anteriores	354.053,02	
- exercício de 1973	71.898,21	425.951,23
Total do passivo		474.319,55

Brasília, 31 de dezembro de 1973

Lauro de Freitas Carvalho - Presidente -
Guilherme Pereira da Silva - Tesoureiro -

Maria Dulce Lobo e Souza
- C.R.C.-D.F. 1446 -

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Mantenedora do SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA, tendo examinado a prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 1973, somando ativo e passivo R\$ 474.319,55 e receita e despesa R\$ 256.924,80, sendo R\$ 71.898,21 de despesas patrimoniais, encontrando tudo em perfeita ordem, opinamos pela aprovação das referidas contas pela Assembléia Geral dos Sócios.

Brasília, 05 de janeiro de 1974

Dr. José Maria Duarte Eng. Wilson C. Passos Br. Simonides J. Rodrigues

OBS.: - Aprovado pela Assembléia Geral do dia 05-01-74.
- Balanço e demonstrações extraídos do Livro Diário da Sociedade registrado no 2º Ofício de Pess. Jurídicas, nº 374.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

Nº 003/74 - DAr.

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL.

O Diretor da Divisão de Arrecadação, no uso de suas atribuições Considerando a necessidade de integração entre o Controle da Arrecadação e o sistema de recebimento do ICM (DAEs), Considerando as vantagens da unificação em um só documento, das informações sobre a arrecadação diária de tributos

RESOLVE:

- 1 - As Agências Bancárias deverão consignar no Aviso de Recebimento e Crédito, no campo destinado aos valores do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, o total do BDCE.
- 2 - Ficam mantidas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 15/73-DAr.

Brasília, em 04 de janeiro de 1974

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Divisão de Arrecadação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO MATERIAL**

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/74

Está aberta a inscrição na Tomada de Preços, para aquisição de: vestuários, calçados, tecidos e acessórios, para os cabos e soldados bombeiros do CBDF, a realizar-se às 14:00 horas do dia 06 de fevereiro do corrente ano, na Diretoria do Material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, situada no Setor de Garagens Oficiais.

ORCÍLIO DE FREITAS GOMES - MAJOR

Diretor do Material

DECLARAÇÃO

ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JR., declara para fins de direito, que foi extraviado seu Cartão de Inscrição do GDF., nº. 119.239

GDF

SSP

**COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
COTELB
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/74**

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA DE REDE TELEFÔNICA.

A COTELB, comunica que fará realizar às 15:00 horas do dia 13 de fevereiro de 1974, a Tomada de Preços nº 001/74, destinada à aquisição de materiais para proteção elétrica de rede telefônica.

Os interessados poderão obter cópias do Edital contendo condição e especificação, na Tesouraria, no andar térreo do Edifício Sede da COTELB, Bloco "E", Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

Brasília, 21 de janeiro de 1974

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/74-SIP/DTD

O Chefe do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Governo do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, para que, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da notificação, nos termos do art. 247, item III, da Lei nº 4.191/62, promovam neste Serviço, situado no Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul, o pagamento do débito apurado nos processos de auto de infração, sujeitos ainda a juros de mora e correção monetária ou no mesmo prazo e na forma da lei, ofereçam recurso voluntário para a Juízo de Recursos Fiscais, que deverá ser entregue em duas vias, também no mesmo Serviço:

PROCESSO Nº	FIRMA	INSCRIÇÃO	DÉBITO:
18158/72	A. ALVES DE LIMA	124.842	134,00
15.438/72	A. LACERDA	127.829	1.000,50
6.242/72	ANDRADE & BRAGA LANCHES LTDA.		108,00
9.521/72	ANTONIO CARLOS BRAGA		144,00
302783/72	ANTONIO GOMES DE ARAÚJO		134,00
7.396/72	ARGEMIRO ALVES DE OLIVEIRA	135.406	193,80
31.513/71	ASSIS BRASILINO DA SILVA	130.915	2.644,50
838718/72	ATALIBA SARMENTO GARRETO	126.880	147,50
13.977/72	AURISTELA MOREIRA DE CARVALHO	131.436	134,00
27.590/72	BAR E RESTAURANTE CHOUPIÃO 71	133.300	147,50
360381/73	BONFIM PEDRO DA MOTA	1.854	2.598,90
19.143/72	BRASMA - BRASÍLIA MADEIRAS LTDA.	129.633	2.201,70
27.428/72	CACILDA GUIMARÃES	122.539	133,20
29.805/71	CARLOS ALBERTO INÁCIO	131.834	4.670,60
361535/73	CARMELITA MARQUES GONÇALVES	141.640	201,00
10.465/72	CARMINDA RODRIGUES DE SOUZA	132495	1.108,30
23.615/72	CARVALHO E AZEVEDO LTDA.	133.755	471,90
10.533/68	CARVALHO & BRAGA LTDA.	122.975	2.570,60
870392/72	SEDICOL - SERV.DIV.P/CONSTR.LTDA.		804,00
27.670/72	CEFOBRA COM. DE ART.DO FOLCLORE BRASILEIRO LTDA.	111.342	134,00
21.453/72	CORCINO BARBOSA DE OLIVEIRA	121.103	7.167,30
22.923/72	CORPAM - COM.E REP.DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MÁQUINAS LTDA.	126.841	804,00

4/73	DIANA PEREIRA DE CARVALHO	130.423	150,20
13.629/72	DOMINGOS & SILVA LTDA.	129.067	268,00
1.341/73	DONATI & BARBOSA LTDA.	127.784	404,00
304709/73	EDIVALDO TAVARES	-	494,00
304910/73	EDIVALDO TAVARES	-	134,00
22.997/71	ELIAS BECHEPECHE	119.586	442,40
2.363/73	ELISETE DE SOUZA SILVEIRA	132.104	134,00
9.164/72	ENOE GOMES DE LIMA	123.287	14.885,00
309874/73	FEIRA DAS BALANÇAS DE BRASÍLIA LTDA.		471,20
9.879/72	FERREIRA & BRENDE LTDA.	129.001	108,00
25.512/72	FLORINDA S. DE SOUZA	134.068	172,70
19.674/72	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	122.523	182,00
590/72	FRANCISCO REIS DE SOUZA	121.036	2.582,10
308878/73	FRANCISCO SOARES MOTA SOBRINHO	118.455	947,10
4.224/72	GENARO FLORENTINO DA SILVA	115.771	92,60
23.565/72	GERALDINA A. DE SOUZA	120.997	265,60
310.199/73	GERALDO GONÇALVES DA SILVA		156,00
5.813/72	GERALDO SOARES DE CARVALHO	110.509	243,00
26.314/72	GERALDO VICENTE DE MACEDO	134.509	936,30
8.163/72	GERALDO VICENTE DE MACEDO	134.509	6.853,80
20.565/72	GILDETE BARBOSA DE CARVALHO	132.845	179,00
350338/73	ILVA RIBEIRO BARNABÉ	125.196	494,00
839703/72	IRENE CRUZ DO NASCIMENTO	126.002	1.264,90
839.702/72	IRENE CRUZ DO NASCIMENTO	126.002	11.126,30
583/73	IRMÃOS GADELHA LTDA.	118.622	1.066,50
6.784/72	IRMÃOS QUEIROZ LTDA.	128.850	674,00
21.133/73	IZABEL CANTO JAUDY	127.058	804,00
13.937/72	J.P. E SILVA	132.447	134,00
13.978/72	JARBAS J. RODRIGUES	133.166	134,00
27.792/73	JOÃO LOPES CANÇADO	126.267	128,50
22.748/72	JOCILA ALVES DE SOUZA	121.761	536,00
2.068/73	JOSÉ ALVES DA CUNHA	119.059	3.818,60
9.165/72	JOSÉ CABRAL DE LIMA	110.406	546,10
27.418/72	JOSÉ RODRIGUES MENDES	111.775	9.503,70
870769/72	JULIANO DO COUTO VILELA	125.519	134,00
35.329/70	LOJA DO LIVRO LTDA.	112.550	7.305,50
21.900/73	LUCAS SEABRA DA COSTA	133.811	134,00

29.359/71	LUIZ CARDENA CALCINA	130.571	6.426,30
6.246/72	LUIZ FIRMINO BARBOSA	129.133	289,70
56.585/69	MADEIREIRA NACIONAL S/A	111.350	9.948,90
361444/73	MARCELINO VIEIRA NUNES	126.940	2.518,50
27.529/72	MARIA DE LOURDES BEZERRA	138.843	134,00
27.530/72	MARIA DE LOURDES BEZERRA	138.843	134,00
15.699/72	MESSIAS SCHREDER DE MOURA	125.489	134,00
31.759/68	METALURGICA SANTIAGO - METALSAN		729,00
16.340/72	MIGUEL GONÇALVES SANTANA	114.658	134,00
1.879/72	MIYOE MATSUKAWA	115.349	15,70
8/73	MYRIAM CABALEIREIROS LTDA.	133.828	134,00
302288/73	MOFID FAHD FARAH A. SAMAD	123.466	137,90
361451/73	MOLINA & SANTORO LTDA.	116.509	336,50
15.700/72	MOLINA & SANTORO LTDA.	116.509	134,00
840/72	OTAVIANO JOSÉ DE SOUZA	126.293	2.483,70
5.809/72	PALMIRA BARBOSA DOS SANTOS	120.519	56,20
596/72	PÉREZ & GONZALEZ LTDA.	122.904	14.111,20
6.226/72	REGINA MARIA MOREIRA DE A.SILVA	131290	457,20
65.554/69	S. GONÇALVES	115.979	27.511,40
48.880/69	SALIM BOUTOS KAZZE	125.349	9.817,70
12.534/72	SELIM NICOLAU	117.764	1.007,50
64/73	SOUZA OLIVEIRA & CIA.LTDA.	136.968	147,50
19.257/69	TITO ANTONIO DA SILVA	110.052	51,20

Brasília, 11 de janeiro de 1974

BALIAZAR AMURIM DA SILVA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

VISTO:
Em 16/jan. /1974

DTD - 91K - SUBST.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 7ª E 8ª SÉRIES DE 1º GRAU E PARA O 2º GRAU DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL Nº 008/74 - CEST

Pelo presente Edital faço saber aos interessados que estarão abertas inscrições ao Concurso Público para Professor de 7ª e 8ª séries de 1º grau e para o 2º grau da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 21 de janeiro a 08 de fevereiro de 1974, das 14:00 às 17:30 horas, na sede do Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 - Poderão inscrever-se, brasileiros natos ou naturalizados, de ambos os sexos, com a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos à data do encerramento das inscrições.
- 1.2 - O candidato poderá inscrever-se em até 3 (três) disciplinas.
- 1.3 - No ato da inscrição deverá o candidato ou seu procurador satisfazer as seguintes exigências:
- 1.3.1 - Apresentar:
- prova de identidade;
 - Título de Eleitor ou documento equivalente;
 - prova de estar em dia com o Serviço Militar (Certificado de Reservista, Isenção ou documento equivalente) para os candidatos do sexo masculino.
- 1.3.2 - Juntar:
- 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes e iguais, tiradas de frente, trazendo no verso o nome do candidato;
 - fotocópia autenticada da habilitação legal para o exercício do magistério, compreendendo um dos seguintes documentos:
- Categoria A** - Registro F, L ou definitivo sem ressalva;
- Categoria B** - Registro D, S ou equivalente;
- Categoria C** - Prova de conclusão do Curso Superior de Licenciatura Plena, sem o Certificado de Registro de Professor no Ministério de Educação e Cultura;
- Categoria D** - Prova de conclusão do Curso Superior de Licenciatura Curta, sem o Certificado de Registro de Professor no Ministério de Educação e Cultura;
- Categoria E** - Certificado de Aprovação em Exame de Suficiência sem o competente Registro no Ministério de Educação e Cultura.
- Títulos especificados no item 3.1;
 - fotocópia autenticada do Currículo Escolar para os candidatos inscritos nas Categorias C e D, em mais de uma disciplina.
- 1.4 - A habilitação legal deverá referir-se às seguintes matérias para as quais poderão ser admitidos os candidatos habilitados:
- Língua Portuguesa
 - Inglês
 - Estudos Sociais
 - Geografia
 - Educação Moral e Cívica
 - Matemática
 - Ciências Físicas e Biológicas
 - Biologia
 - Física
 - Química
 - Artes Industriais
 - Organização do Trabalho Intelectual
 - Educação Física
 - Contabilidade e Custos
 - Análise e Interpretação de Dados
 - Dattilografia
 - Mecanografia e Processamento de Dados
 - Administração e Controle
 - Organização e Técnica Comercial
 - Organização de Serviços Públicos
 - Organização de Empresas
 - Produção Mecânica
 - Elementos de Organização e Administração
 - Técnica de Vendas
 - Economia e Mercado
 - Estatística
 - História dos Meios de Comunicação
 - Técnica de Publicidade
 - Desenho Publicitário
 - Técnica de Construção
 - Resistência de Materiais
 - Eletrônica (Instalações Elétricas, Medidas Elétricas, Eletrotécnica, Eletromecânica, Análise de Circuitos)
 - Instalações Hidráulicas e Sanitárias
 - Material de Construção e Ensaio Tecnológicos
 - Solos (Mecânica dos Solos)
 - Estabilidade das Construções
 - Topografia
 - Cálculo Técnico
 - Desenho Técnico
 - Desenho Arquitetônico
 - Projetos de Máquinas e Aparelhos Elétricos

- Organização e Normas
- Introdução ao Serviço Social
- Nutrição
- Farmacologia
- Organização do Setor de Saúde
- Técnica de Arquivo e Documentação
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau
- Prática de Comércio
- Folclore Musical
- História da Música
- Regência de Coral
- Estruturação (Harmonia, Contra Ponto e Análise)
- Prática de Conjunto e Acompanhamento
- Teoria Básica Musical
- Percepção Musical e Improvisação
- Técnica Instrumental
- Canto
- Regência de Banda

- 1.5 - No ato da inscrição será fornecido ao candidato um cartão de identificação, cuja apresentação será imprescindível para a entrada no recinto de realização das provas, bem como o programa para as provas.

2. DAS TAREFAS TÍPICAS

- 2.1 - Ao Professor caberá as seguintes atribuições:
- planejar e dirigir a aprendizagem de disciplinas determinadas, segundo os respectivos programas;
 - orientar, observar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos;
 - avaliar o seu aproveitamento progressivo;
 - zelar pela disciplina dos alunos;
 - participar de atividades recreativas, cívicas, culturais, sociais e religiosas do estabelecimento;
 - controlar a frequência e o rendimento de alunos;
 - planejar e elaborar instrumento de trabalho capazes de garantir aprendizagens eficientes;
 - integrar bancas examinadoras das disciplinas em que for registrado;
 - realizar tarefas afins, quando solicitado.

3. DAS PROVAS

- 3.1 - Os candidatos inscritos para Música realizarão as seguintes provas, de caráter eliminatório:
- 3.1.1 - Candidatos inscritos para Técnica Instrumental (Piano, Viola, Violino, Violão, Contrabaixo, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Flauta Transversal, Flauta Doce, Clarinete, Oboé, Percussão):
- Prova Prática que consistirá da execução de uma partitura, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se um mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação;
 - Prova Escrita de Conteúdo Musical e Didática, de caráter objetivo, valendo de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos, exigindo-se um mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.
- 3.1.2 - Candidatos inscritos para matérias básicas em Música (Folclore Musical, Canto, História da Música, Regência de Coral, Estruturação (Harmonia, Contra Ponto e Análise) Regência de Banda, Prática de Conjunto e Acompanhamento, Percepção Musical e Improvisação e Teoria Básica Musical):
- Prova Escrita de caráter prático referente a cada especialidade, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se um mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação;
 - Prova Escrita de Conteúdo Musical e Didática, de caráter objetivo, valendo de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos, exigindo-se um mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.
- 3.2 - Os candidatos inscritos nas demais disciplinas realizarão uma Prova Escrita de caráter objetivo e eliminatório, valendo de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos, de Conteúdo Específico e Didática e para os inscritos em Inglês também uma Prova Oral, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se para ambas o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.
- 3.3 - Todos os candidatos serão submetidos à Prova de Títulos de caráter classificatório, onde serão avaliados os títulos originais de:
- Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização relacionados com a matéria pretendida, dos quais o candidato tenha participado como professor ou aluno;
 - Diploma em nível superior de outros cursos;
 - Documento que comprove o exercício do magistério na disciplina;
 - Documento que comprove o exercício do magistério em outras disciplinas.
- 3.3.1 - Os títulos acima referidos deverão ser entregues em fotocópia autenticada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 - Dentro de cada disciplina e categoria far-se-á distintamente

a classificação dos candidatos obedecida a ordem decrescente, de acordo com a soma dos pontos obtidos nas provas.

- 4.2 - Para efeito de desempate na classificação final obedecer-se-á sucessivamente ao seguinte critério:

- o maior número de pontos obtidos na soma das provas eliminatórias para os candidatos de Música e Inglês e o maior número de pontos na Prova Eliminatória de Conteúdo Específico e Didática para os demais candidatos;
- o maior número de pontos na Prova de Títulos.

5. DO CALENDÁRIO DE PROVAS

- 5.1 - As provas escritas de Conteúdo Musical, Conteúdo Específico e Didática serão realizadas no dia 17/02/74, às 09:00 horas em local a ser oportunamente divulgado pelo CEST.
- 5.2 - A Prova Escrita de caráter Prático e a Prova Prática para os candidatos inscritos em Música será realizada no dia 20/02/74, às 19:00 horas na Escola de Música de Brasília, na Avenida W-5.
- 5.3 - A data de realização da Prova Oral de Inglês será divulgada juntamente com os resultados da Prova Escrita.

6. DA IDENTIFICAÇÃO E VISTA DAS PROVAS

- 6.1 - As provas escritas serão identificadas publicamente na sede do Centro de Seleção e Treinamento, no dia 22 de fevereiro de 1974, no período de 13:00 às 14:00 horas.
- 6.2 - Será dada vista das provas no mesmo dia de 14:00 às 17:30 horas, podendo o candidato pedir revisão à Banca Examinadora, através de requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Seleção e Treinamento e entregue na Seção de Expediente (do CEST) até às 18:00 horas do dia seguinte.

7. DA ADMISSÃO

- 7.1 - Para efeito de contratação serão admitidos primeiramente os candidatos classificados na Categoria A e na hipótese de não serem preenchidas todas as vagas da Categoria B, C, D e E sucessivamente, conforme os interesses e necessidades da Fundação Educacional do Distrito Federal.
- 7.2 - Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar no prazo fixado, sob pena de ser preterido, os seguintes documentos:
- Fotocópia da habilitação legal para o exercício do Magistério;
 - Atestado Médico;
 - Atestado de Antecedentes;
 - Atestado de Idoneidade Moral;
 - Carteira de Saúde;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira Profissional;
 - Carteira de Reservista;
 - Título de Eleitor;
 - duas fotografias 3 x 4 recentes e iguais.
- 7.3 - A Fundação Educacional do Distrito Federal, reserva-se o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número equivalente de acordo com suas necessidades e designações para ter exercício em qualquer dos Estabelecimentos do Sistema Oficial do Distrito Federal, onde houver vaga, em horário que melhor lhe convier.
- 7.4 - A designação a que se refere o item anterior não implica direito de lotação.
- 7.5 - O candidato que não aceitar a designação da FEDF, será considerado desistente.
- 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 8.1 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.
- 8.2 - Todos os avisos referentes às Provas serão divulgados pelo "Distrito Federal".
- 8.3 - A Fundação Educacional não se obriga a fornecer habitação.
- 8.4 - As Bancas Examinadoras serão nomeadas pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, ou pelo Secretário de Administração, quando for o caso. Os membros das Bancas Examinadoras poderão, por motivo de força maior e a qualquer tempo serem substituídos.
- 8.5 - As Provas Escritas serão realizadas com caneta esferográfica de cor azul, sendo vedado o uso de lápis, lápis-tinta ou caneta tinteiro, não sendo admitida qualquer rasura ou emenda na Folha de Respostas, sob pena de anulação da questão.
- 8.6 - O candidato aprovado que já seja empregado da FEDF, terá o seu contrato de trabalho alterado, e o que seja funcionário do Governo do Distrito Federal poderá assinar contrato desde que não haja incompatibilidade de horário.
- 8.7 - O Concurso terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.
- 8.8 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 14 de janeiro de 1974.

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
BRASÍLIA, 8 DE JANEIRO DE 1.974
EDITAL N° 001/74 - IV INSP.**

O Inspetor Fiscal da IV Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do TERMO ADITIVO de 25 de outubro de 1.973, assim caracterizado: aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1.973, compareci ao estabelecimento da firma FRINOCAP - Frigoríficos da Nova Capital S/A, situado no Sítio do Piripau - Planaltina-DF., a fim de, no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APRENSÃO N° 29868, de 31 de janeiro de 1.973, para: corrigir o crédito fiscal do item 2) do referido Auto de Infração, onde se lê: Cr\$ 32.886,58, leia-se: Cr\$ 32.866,58. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Pelo que lavrei o presente termo aditivo, em duas vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 dias, a partir da publicação deste, conforme dispõem os artigos 252 e 257, item III, da lei n° 4.191/62, sob pena de REVELIA, Distrito Federal, 25 de outubro de 1973. Nathanael de Sousa Ramos. Agente Fiscal de Tributos.

ZENON LEÔNIO SILVA
Inspetor Fiscal - GDF

VISTO:

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

EDITAL N° 009/74-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz um aditamento ao Edital n° 008/74-CEST, publicado no "Distrito Federal" de 17 de janeiro de 1974, nos seguintes termos:

a) fica incluído no item 1.4, a matéria Educação para o Lar.

Brasília, 21 de janeiro de 1974

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SVO - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

CONCORRÊNCIA N° 008/73-CPL, PARA CONSTRUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS FUNDAÇÕES DO BLOCO DE ADMINISTRAÇÃO E BLOCO DE PESQUISAS, BEM COMO CONSTRUÇÃO TOTAL DO BLOCO DOS LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA (EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CORRESPONDENTES AOS SISTEMAS DE CONDICIONAMENTO DE AR) E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, SITUADOS ENTRE A VIA DE LIGAÇÃO M1 NORTE E L4 NORTE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos à atenção das firmas empreiteiras para a Concorrência em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 22 de fevereiro de 1974, no Auditório da NOVACAP, conforme Edital e demais elementos necessários à participação que se encontram à disposição das interessadas, na Secretaria Executiva desta Comissão, no 8° andar do Edifício Sede da Companhia.

Conforme previsto no item 1.4 do Referido Edital, as firmas interessadas em participar da Concorrência, deverão apresentar a documentação exigida às 16:00 horas, do dia 14 de fevereiro de 1974.

Brasília, 22 de janeiro de 1974

ARQ. CRISTÓVÃO LÚCIO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL - Substituto

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede administrativa da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, Lote 25, nesta Capital, os seguintes documentos, relativos ao segundo semestre do exercício de 1.973:

- Relatório da Diretoria
- Balanco-Geral e demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 24 de janeiro de 1974

A DIRETORIA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICAÇÃO**

A Coordenadora da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, comunica que os servidores abaixo relacionados necessitam atualizar seus respectivos tempo de serviço para fins da desempate no novo plano de classificação:

<u>MATR.</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>
04444	ALBERTO T. DE ASSUNÇÃO	ARQUITETO	EA1.02.21
04093	JOSÉ R. S. BARBOSA DA SILVA	ARQUITETO	EA1.02.21
04166	MARCIO VILLAS BOAS	ARQUITETO	EA1.02.21
10005	OSCAR BORGES KNEIPP	ARQUITETO	21-B
10012	CESELA MAGALHÃES	ARQUITETO	22-B
10108	PAULO E. DE H. DA S. MACHADO	ARQUITETO	22-B
08818	MARIA FRANCISCA TERESA C. CAVALCANTE	ASSIST.SOCIAL	20-A
05494	PLÁCIDO MARTINS	CONTADOR	CE1.01.21
13486	JOSÉ MOREIRA MACIEL	ENGENHEIRO	21-A
14822	LUIZ VICENTE PASCOAL	ENGENHEIRO	21-A
07919	ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS	ENGENHEIRO	21-B
14844	SAMUEL UYS RAVET	ENGENHEIRO	22-B
11015	VICENTE DE PAULO LOPES	ENGENHEIRO	EA1.01.22
05738	HUGO DO CARMO MUNDIM	FARMACÊUTICO	MY1.04.21
06046	ARNALDO CUNHA CAMPOS	MÉDICO	22-B
06010	CARLOS A. FOUZA LIMA	MÉDICO	21-A

12348	CELSO MACHADO	PROF. DE 1a. CATEGORIA
03018	LEILA DAER DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENS. ELEMENTAR 13-B
03018	MARIA T. NOGUEIRA DA PRATA	PROFESSOR ENS. ELEMENTAR 13-B
04834	DINDRA M. DA S. M. MONTeiro	PROFESSOR ENS. ELEMENTAR 13-B
10086	NEUZA CARNEIRO CORREIA	PROFESSOR ENS. ELEMENTAR 13-B
03962	HELIO DE MACEDO MEDEIROS	PROFESSOR ENS. MÉDIO-MCA.02.19
05085	JACIRA SANTIAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENS. MÉDIO MCI.02.19
03225	MARIA DE L.D.M.DOS SANTOS	PROFESSOR ENS. MÉDIO MCI.02.19
06884	HERRU M. SILVEIRA	PROFESSOR ENS. MÉDIO 19
04009	JAYME DE MATOS	PROFESSOR ENS. MÉDIO 19
04361	RUTH ALVES F. ALMEIDA	PROFESSOR ENS. MÉDIO 19
17854	MAURO VIEGAS	TES.AUX.DE 1a.CATEGORIA

Brasília, 7 de Janeiro de 1974

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal